



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE



Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente e Boa Vista

Partidos passam **a bola** para **Tribunal Constitucional**

Págs. 2 a 4

Justiça

Juízes do STJ exigem desagravo aos órgãos de soberania

Pág. 6

Fogo

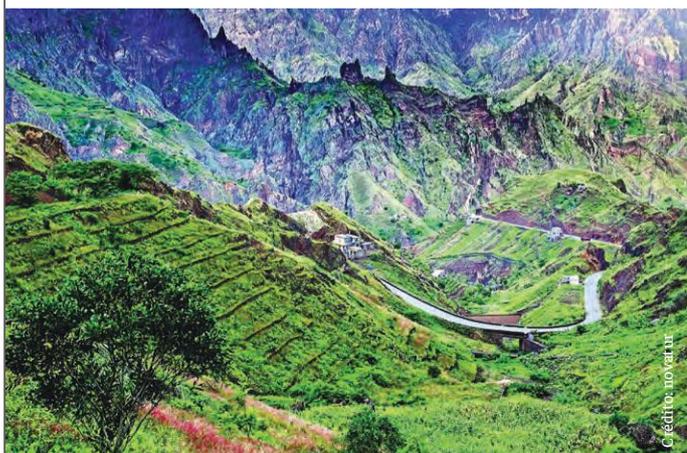
Quadra festiva deve contar com espumante de Chã

Pág. 16

Parcialidade



Pág. 19



Credito: no. ar. ur

Santo Antão

Lagoa terá o primeiro empreendimento turístico em Janeiro de 2021

Pág. 16

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

— Receitas e Dicas

— Passatempo



Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente e Boa Vista

Partidos passam a bola para o Tribunal Constitucional



Depois de alguma celeuma em torno da eleição da mesa da Assembleia Municipal de São Vicente e, também, da Boa Vista, tudo aponta para o Tribunal Constitucional ser chamado a esclarecer este assunto e fazer jurisprudência para evitar que haja, no futuro, interpretações, “por conveniência”, na hora de instalar esse órgão municipal.

O MpD, que considera que a razão está do seu lado, decidiu avançar com um pedido de impugnação do acto que conduziu à composição da mesa da AM de São Vicente. Este partido quis impor a sua candidata Lídia Lima, como presidente desse órgão, mas não conseguiu.

Esbarrou numa “coligação”

O Estatuto dos Municípios deixa brechas em matéria relacionada com a constituição dos membros da mesa das Assembleias Municipais, um facto que vem sendo aproveitado pelas forças políticas consoante as conveniências do momento. Tanto o MpD como o PAICV esperam uma clarificação do Tribunal Constitucional. Já a UCID ameaça recorrer a essa mesma instância para impedir Augusto Neves de assumir a presidência da Câmara de São Vicente.

Daniel Almeida

entre os partidos da oposição, passando a mesa da AM a ser constituída pela presidente Dora Oriana Pires (UCID), pelo vice-presidente Albertino Neves Gonçalves (Movimento Independente Más Soncent (MIMS), e pela secretária Dirce Vera-Cruz (PAICV). Este colectivo obteve 11 votos favoráveis, enquanto a proposta do MpD

teve os votos favoráveis dos seus nove eleitos municipais.

Entretanto, com a formalização do pedido de impugnação do MpD, a Assembleia Municipal tem cinco dias para instruir o processo, para depois reenca-minha-lo para o Tribunal Constitucional que terá a última palavra nesse desentendimento entre os três partidos.

Num desenvolvimento de última hora, e em resposta ao que diz ataques à sua pessoa, António Monteiro disse, ontem, que a UCID vai recorrer também ao Tribunal Constitucional para impedir que Augusto Neves assumira a presidência da CMSV, por não deter nesse órgão a maioria dos votos (ver página 4).

Resta agora saber, no meio de tudo isso, se o pedido de impugnação do MpD, bem como o da UCID, têm ou não possibilidades de sucesso.

Por ora, das várias leituras existentes sobre a questão da Assembleia Municipal, não é líquido que o cabeça de lista da força política mais votada possa ser considerado “automaticamente” presidente desse órgão. As várias alterações introduzidas no Código Eleitoral, sem harmonizar contudo o resto do sistema da composição dos órgãos, são apontadas como uma das causas da confusão existente.

No caso da mesa da AM, a lei prevê que este órgão é eleito num segundo momento do proces-

Ulisses desapontado

Sobre a eleição de Dora Pires, da UCID, para presidente da mesa da Assembleia Municipal de São Vicente, o líder do MpD e primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva, afirmou, em declarações à imprensa, que esse não era o desejo do seu partido.

“Nós desejávamos que fosse diferente, porque o sentido do voto popular deve ser respeitado, e não temos dúvida

de que a candidata mais votada foi a candidata do MpD, Lídia Lima, e toda a expectativa estava criada à volta disso”, frisou.

Ulisses Correia e Silva afirmou ainda que o MpD não comunga “com este tipo de situações de jogos de bastidores para alterar o sentido do voto popular. Infelizmente não aconteceu, mas a vida continua”. DA



so eleitoral. Isto é, num primeiro momento são escolhidos os membros desse órgão, que, num segundo grau, têm competências para escolher os membros da mesa e das comissões especializadas, etc. Isto é feito por maioria e o MpD, neste caso da AM de São Vicente, não tem maioria.

Interpretações de conveniência

Para o MpD, a presidência da AMSV deve ser exercida pelo cabeça-de-lista mais votado, “independentemente de quem quer que seja”, defende o jurista e deputado do MpD, João Gomes.

“O MpD entende que o artigo 67º, números 1 e 3, do Estatuto dos Municípios dá a presidência da Assembleia Municipal ao cabeça-de-lista mais votado”, realça João Gomes, explicando que o número 1 diz que “a mesa cessante chama o cabeça-de-lista mais votado para formar a mesa provisória, acompanhado de dois eleitos mais novos”.

Acrescenta, porém, que, depois, “o número 3 vem dizer que, instalada a mesa provisória, a mesma irá conduzir os trabalhos da Assembleia e es-

ses trabalhos têm dois pontos na agenda: primeiro, aprovar o regimento, segundo, eleger os outros dois membros da mesa definitiva”.

Este jurista entende que, mandando eleger os outros dois membros da mesa definitiva, “quer dizer que a Assembleia, no seu todo, vai eleger o vice-presidente e o secretário da mesa, que vão substituir os dois eleitos mais novos”.

Gomes reconhece, no entanto, que “a lei não é muito clara” e esclarece que a alínea a do artigo 81º estipula que “é competência dos eleitos municipais eleger a mesa. Quando diz eleger a mesa, é eleger o presidente, o vice-presidente e o secretário”.

“A lei não é clara e é utilizada pelas forças em presença de acordo com as conveniências. Nós entendemos que a eleição é do cabeça-de-lista mais votado e a oposição entende que cabe aos eleitos fazer essa escolha. E como conseguem juntar mais eleitos que o MpD, em conjunto escolhem quem entendem”, sublinha João Gomes, afirmando que “nós respeitamos, mas não concordamos com a interpretação que eles estão a fazer da lei”.

O MpD vai fazer dois pedi-

dos ao Tribunal Constitucional: primeiro, que seja impugnado o processo de eleição da mesa da AMSV, “porque entendemos que a presidente deve ser o cabeça-de-lista da lista mais votado”, e o segundo, caso, o primeiro pedido não for atendido, que “o MpD faça parte da mesa, em respeito do princípio de proporcionalidade, tendo em conta o facto de ter sido a força mais votada”.

Segundo João Gomes, uma das razões fundamentais que leva o MpD a apresentar esse pedido de impugnação da eleição da mesa da AMSV “é precisamente que venha a existir jurisprudência do Tribunal Constitucional para pôr cobro a esta situação”, porquanto “neste momento reina um mundo de incertezas”.

João Baptista Pereira, jurista e deputado - PAICV

Também jurista e deputado do PAICV, João Baptista Pereira admite, por seu lado, que o pedido de impugnação, interposto pelo MpD, será uma oportunidade para o Tribunal Constitucional esclarecer a questão relacionada com a eleição da

mesa da AMSV.

Esse dirigente do PAICV considera que o Estatuto dos Municípios “tem um erro” e “uma contradição do ponto de vista da redacção da norma que pode induzir a erro”. Exemplifica com o artigo 67º que diz, no seu número dois, “que será constituída uma mesa provisória, com o cabeça-de lista da lista mais votada com vista a aprovação do regimento e eleição dos outros membros da mesa, facto que pode inculcar a ideia de que o presidente da mesa provisória é automaticamente presidente da mesa definitiva”.

Porém, ao consultar o artigo 68º, “que trata a questão de forma mais completa, fica-se a saber que a mesa é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleito para o mandato, por maioria absoluta dos membros dessa assembleia”. Para este jurista, isto significa que a eleição do presidente da mesa acontece na Assembleia, em segunda votação.

João Baptista Pereira é de opinião que o Tribunal Constitucional não terá outra saída que não a interpretação sistemática do Estatuto do Municípios: “A interpretação literal

apenas do artigo 67º pode induzir em erro. O próprio Código Eleitoral e a Constituição da República nos indicam que as candidaturas são para os órgãos e nesse caso é para a Assembleia”.

Geraldo Almeida, jurista próximo da UCID

O jurista Geraldo Almeida, próximo da UCID, afirma que se o MpD considera que tem razão para impugnar a eleição da mesa da AMSV “deve fazê-lo para que este assunto possa ser esclarecido cabalmente”. Contudo, faz questão de realçar que “não há fundamento” naquilo que o MpD contesta e reclama.

“Se fizermos uma interpretação de acordo com a Constituição da República e do princípio democrático que, por sua vez impõe o princípio da maioria, não há razão para impugnar esse acto”, defende.

Contudo, segundo Almeida, com este pedido de impugnação da eleição da mesa da AMSV, o MpD corre o risco de vir a ter mais uma derrota. “Há esse risco, mas compete ao Tribunal Constitucional considerar se têm razão, ou não”, conclui. ☺

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIII | Nº 691 | 26 de Novembro de 2020 | Registo DGCS: Nº3/2007 | Registo ARC: Nº3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo (Maio) | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Brito (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

NO PONTO

UCID contra Augusto Neves na presidência da CMSV

AUCID informou, quarta-feira, 25, que colocou “em cima da mesa” a possibilidade de solicitar a impugnação da o acto de investidura do presidente da Câmara Municipal de São Vicente, ocorrida no passado dia 18. António Monteiro, líder dessa formação, diz basear-se no facto de o Presidente da Câmara “não é eleito”.

Segundo Monteiro, a Constituição da República “não menciona em nenhum momento” o presidente da CM como órgão, e que o artigo 234 da lei fundamental postula como órgãos a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, enquanto órgãos colegiais.

“O Código Eleitoral, que antes tinha uma alínea que apontava que o órgão singular da câmara era eleito o número um da lista mais votada, caiu com a revisão de 2010”, defende António Monteiro, que lembrou que esta possibilidade foi levantada por Dora Pires, também da UCID, no dia da investidura dos órgãos mu-



António Monteiro

nicipais, pelo que a ideia não surgiu agora.

O líder da UCID deixou a entender também que esta sua posição tem a ver com os acontecimentos de ontem, na Assembleia Nacional, quan-

do o presidente Jorge Santos tentou impedi-lo de regressar à sua condição de deputado nacional pretextando que ele, Monteiro, é agora vereador e que as duas funções são incompatíveis.



Augusto Neves

Diante dos argumentos de António Monteiro, secundado por interpelações do PAICV, mostrando a gravidade da situação, Jorge Santos acabou por recuar.

Irritado com a situação, An-

tónio Monteiro advertiu que “a democracia tem que funcionar na sua plenitude” e que nisso vai “cerrar os dentes e mostrar as unhas”, sublinhando que a UCID “não está aqui para brincar”. DA

Boa Vista à espera de jurisprudência

A decisão que o Tribunal Constitucional vier a tomar em relação à eleição da mesa da Assembleia Municipal de São Vicente fará jurisprudência em relação à Boa Vista. Aqui o cabeça-de-lista do MpD, Elisabete Évora, partido mais votado na AM, não foi eleito para presidente e nem integra a mesa desse órgão.

O PAICV e o Partido Popular (PP) promoveram uma “coligação” e acabaram por assumir, na segunda-feira, o controlo da mesa da Assembleia Municipal, deixando de fora a for-

ça política vencedora desse órgão, o MpD.

Com oito votos, contra cinco dos ventoinhas, o PAICV e o PP viabilizaram a lista B. Walter Évora (PAICV) foi eleito presidente da mesa da AM. O cargo de vice-presidente ficou com Cátia Mugia (PP) e para secretário eleito Cecílio Pinto (PAICV). O MpD, à semelhança de São Vicente, contesta a eleição, considerando um “golpe antidemocrático” por não respeitar a vontade popular.

DA



Walter Évora



TELECOMUNICAÇÕES

18 anos a crescer com Cabo Verde

18 anos

- Maior empresa especializada no ramo das Telecomunicações, em Cabo Verde
- Posição privilegiada no mercado nacional
- Peça fundamental no desenvolvimento do mercado das Telecomunicações do país
- Contínua aposta nos recursos humanos, formando profissionais nas áreas das telecomunicações
- Desenvolvendo uma forte vertente social, apoiando escolas, famílias e instituições
- Distinguindo-se pela simplicidade e qualidade nos serviços prestados



MARCAS REPRESENTADAS PELA TEI EM CABO VERDE



Centrais PABX



UPS



Centrais PABX

Juízes do STJ denunciam tentativa de “condicionar” poder judicial

JUSTIÇA

Os juízes conselheiros do Supremo Tribunal da Justiça (STJ) anunciaram, ontem, que, enquanto se mantiver o “clima de hostilidade” e de “desconsideração à dignidade do Poder Judicial” e dos seus titulares, não tomarão parte em qualquer acto ou solenidade a que devam comparecer por cortesia institucional. Um recado com vários destinatários, todos eles, órgãos de soberania nacional. A situação poderá degradar-se ainda mais.

Daniel Almeida



Conforme a declaração pública, assinada por todos os juízes conselheiros do STJ, exceptuando a presidente, Fátima Coronel, o comunicado público, lido por Benfeito Mosso Ramos, decorre das afirmações de uma deputada da Nação (Mircea Delgado, do MpD), feita no passado dia 29 de Outubro, aquando do debate parlamentar sobre o Estado da Justiça.

Na ocasião, essa parlamentar questionou a situação do sector, evocando vários dos argumentos que têm sido utilizados pelo advogado Amadeu Oliveira, acusando os juízes de serem corruptos, sem que nada aconteça, nem a quem acusa, nem aos acusados (ver caixa ao lado).

Sem citar o nome da deputada, diz a declaração do STJ que a pretexto do referido debate parlamentar, “aproveitou-se para retomar, com indisfarçável propósito de lhes emprestar credibilidade, impérios que têm vindo a ser desferidos contra certos Magistrados Judiciais, alguns dos quais em exercício na Mais Alta Instância Judicial do nosso País, como é o caso da Veneranda Presidente do Supremo Tribunal de Justiça”.

Os juízes conselheiros reco-

nhecem, no entanto, que constitui, “sem menor dúvida”, direito de os representantes da Nação, bem como de qualquer cidadão criticar e chamar à atenção para as “disfunções” da justiça, mas “o que já não se afigura de todo admissível num Estado de Direito é que esse escrutínio democrático seja aproveitado para se fazer extrapolações visando conspurcar o bom nome de Magistrados, em violação, desde logo, do direito à honra que a Constituição da República reconhece a todos os cidadãos”.

O mesmo colectivo mostrou-se contudo indignado com o facto de durante a referida intervenção, “em nenhum momento se ter ouvido uma voz, uma única voz, a convidar a ilustre deputada a respeitar o bom nome de cidadãos indefesos, no caso dos Magistrados Judiciais que, nesta qualidade são tão titulares de órgãos de soberania como os Deputados”.

Mas, “o mais grave”, na óptica desses magistrados, é que passado 27 dias da referida declaração ainda não se tem conhecimento de qualquer demarcação em relação a este assunto, nem do Parlamento, nem do Governo e muito menos do Presidente

da República.

A ausência desse desagravo público leva os juízes conselheiros do STJ a presumirem que a intervenção de Mircea Delgado merece a provação de quem, “por razões de princípio, ou pelas suas responsabilidades constitucionais, não pode transigir com tal situação”.

Na sua declaração, os Juízes Conselheiros do STJ repudiam e denunciam, entretanto, a tentativa de “condicionar” o Poder Judicial no país, incluindo a autonomia do Ministério Público, através da retaliação pelas suas decisões, “nalguns casos com o envolvimento ou a anuência de cargos políticos”.

Abertura do ano judicial

Esta declaração pública do STJ é, no fundo, mais um capítulo no mal estar que parece ter-se instalado na justiça e que poderá conhecer outros desenvolvimentos, proximaamente. A continuar, tudo indica que o colectivo do STJ não deverá tomar parte na abertura solene do próximo ano judicial que normalmente acontece em Novembro e que é presidida pelo chefe de Estado. ☺

Julgamento de Amadeu Oliveira

O Tribunal da Praia agendou para 6 de Janeiro de 2021 o início do julgamento de Amadeu Oliveira, acusado pelo Ministério Público de 14 crimes de ofensa contra os juízes do STJ, Benfeito Mosso Ramos e Fátima Coronel, que apelidou de “gatunos, falsificadores e aldrabãozecos”.

Em Março tinha havido uma primeira tentativa de julgamento que acabou suspenso e adiado, em virtude de o juiz do caso ter pedido a sua escusa.

A propósito dessa segunda marcação do seu julgamento, Amadeu Oliveira reconheceu ao “Santiago Magazine” que neste momento a sua situação processual é de grande fragilidade, “muito mais fraco e vulnerável do que em Março de 2019, quando o julgamento foi suspenso”.

Como diz, nesse um ano e meio de espera, “ocorreram cinco adversidades que me deixaram absolutamente fragilizado”.

É que, neste momento, não poderá mais contar com a participação, a seu favor, “do Dr. Vieira Lopes, que morreu em circunstâncias ainda por esclarecer, sendo ele a principal testemunha e o estratega da defesa; do ex-PGR, Dr. Óscar dos Reis Tavares, que já emigrou para Timor Leste; do ex-Inspector Judicial, Dr. Jaime Miranda, que se encontra incapacitado por doença grave; e do ex-Embaxador da França em Cabo Verde, cuja missão diplomática terminou, tendo regressado ao seu país”.

A acontecer, esse poderá ser o mais importante julgamento dos últimos tempos em Cabo Verde, sabendo que a Justiça estará, ela própria, no centro do julgamento. Há vários anos que Amadeu Oliveira acusa juízes, inclusive do STJ, de práticas e condutas que em nada dignificam a justiça.



GRUPO IMPAR



BCN CRÉDITO AUTO

As melhores condições para comprar o seu carro. Financie o seu novo veículo com o **BCN Auto** e tenha benefícios exclusivos.



- Resposta em 1 semana;
- 50% de desconto na comissão de abertura do Crédito;
- Taxas atrativas e flexíveis;

- Possibilidade de incorporação do seguro no montante de crédito;
- Pedido de crédito online ou numa agência BCN.

Para mais informações entre em contacto com o BCN.

Telefone: (+238) 260 49 20

Linha Grátis em Cabo Verde: 800 11 20



WWW.BCN.CV

Covid-19:

Praia dorme e dá lugar a São Filipe e São Vicente



O concelho de São Filipe, na ilha do Fogo, tem sido o principal foco de contágio da covid-19 no país nos últimos dias. Na última semana acumulou quase 200 novos casos – 199 –, enquanto que São Vicente teve mais 81 infecções.

Na última actualização do Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS), datada desta terça-feira, 24, o país registava mais 98 casos positivos da covid-19, com a maioria concentrado nos concelhos de São

O mapa da covid-19 em Cabo Verde mudou de feição nos últimos dias. Se por um lado alguns focos de transmissão dão sinal de enfraquecimento, por outro surgem novos epicentros, que fazem acender o alerta em outras partes do país. É o caso dos concelhos de São Filipe – o mais crítico – São Vicente.

Natalina Andrade

Filipe e São Vicente, com 63 e 24 casos respectivamente.

A par destes, os restantes casos foram notificados nos Mosteiros, com seis infecções e na Praia, com cinco. Este último registou um abrandamento considerável nos últimos dias,

com a incidência de 5 casos durante a última semana.

Mais de 10 mil casos acumulados

A nível nacional, o país somava, até terça-feira, 10.400 ca-

sos positivos acumulados desde o início da pandemia, em Março último. Não obstante, o número de recuperados tem sido elevado, motivo pelo qual, neste momento, apenas 5,5% dos casos estejam com a doença activa, o que corresponde a

460 doentes.

Segundo dados avançados pelo director nacional da Saúde, Jorge Barreto, nos últimos 14 dias, quatro municípios apresentaram uma taxa de incidência acima dos 150%. São eles os três concelhos do Fogo e o concelho de São Lourenço dos Órgãos, ilha de Santiago.

Estes dados, alerta Barreto, não querem dizer, por outro lado, que as medidas de prevenção e combate devem ser relevadas em outros municípios. Antes pelo contrário, devem ser mantidas “com bastante atenção” e até mesmo reforçadas para que a situação não volte a piorar,

Número de óbitos diminuiu em Novembro

Um outro ponto positivo a realçar é a diminuição do número de vítimas mortais durante o mês de Novembro. De acordo com o DNS, quando se compara os dados com o mês de Outubro se constata que o aumento de casos não se tem refletido em mortes, como ocorreu no mês anterior, o que é “um dado positivo”.

Neste momento há 17 pessoas internadas no país, duas em estado crítico e recebendo ventilação mecânica, sendo uma na Praia e outra em São Vicente. 

Cabo Verde prepara-se para vacinação

O vice-primeiro-ministro e ministro das Finanças, Olavo Correia, avançou, esta segunda-feira, que o país já está a mobilizar recursos financeiros para adquirir a vacina contra a covid-19.

Estes recursos são, segundo disse, mobilizados junto de instituições internacionais, para que o país possa ter todas as meios financeiros à disposição

e, logo que a vacina estiver disponível, Cabo Verde possa adquiri-la.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) está confiante que, até o final do ano, haverá uma vacina contra a covid-19. Nesta corrida estão laboratórios de todo o mundo e dezenas de equipas a testar os resultados, alguns mais avançados, outros, nem por isso.

Dados da London School of Hygiene & Tropical Medicine, citados pela imprensa internacional, apontam que há 243 projectos e 43 estão na fase de ensaios clínicos, sendo que oito já estão na fase III – que consiste na inoculação da vacina em milhares de voluntários a fim de determinar se impede de facto a infecção.

As mesmas fontes adiantaram que o projecto entre a Universidade de Oxford e a AstraZeneca é um dos mais promissores, a que se juntam os da Pfizer e da BioNTech, da Moderna e de vários projetos chineses, nomeadamente da CanSinoBio que já obteve autorização para administrar a vacina em militares chineses. NA



GRUPO IMPAR

AVISO

A IMPAR Seguros informa a todos os seus pensionistas que o prazo para a apresentação da prova anual de vida decorre de **09 de Novembro a 20 de Dezembro 2020**.

A prova de vida pode ser efetuada:

- Presencialmente, mediante a comparência do pensionista no Escritório ou no Representante da IMPAR Seguros da sua zona de Residência, bem como a entrega de uma cópia do Bilhete de Identidade (BI), ou de uma cópia do Cartão Nacional de Identificação (CNI) e ou através da entrega da Certidão Narrativa Integral de Nascimento, nas horas normais de expediente;
- À Distância, mediante envio por correio registado ou através de terceiro de Certificado de Vida emitido por Cartório Notarial ou por Órgão competente para tal.

A não apresentação da prova de vida no prazo indicado implica a suspensão do direito à pensão.



Siga-nos na nossa nova página do Facebook.

sinistro@impar.cv

www.impar.cv



SOCIEDADE

Nuno Furtado, delegado de Cabo Verde junto do Fórum Macau, aponta o caminho

“Grande desafio dos nossos empresários é fecharem parcerias com homólogos chineses”

Nuno Furtado é, nos últimos três anos, delegado de Cabo Verde junto do Secretariado Permanente para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, mais conhecida, por Fórum Macau.

Antiga Colónia Portuguesa – à semelhança do que fora Cabo Verde até 5 de Julho de 1975 -, Macau – que é, também, um Arquipélago -, fica na Ásia, e é, presentemente, uma Região Autónoma Especial da China.

Nos dias que correm, há diversas possibilidades dos empresários e empreendedores cabo-verdianos fecharem parcerias com os seus homólogos chineses, malgrado a diferença existente entre os dois mercados.

Aliás, Furtado não tem dúvidas: “Muitas vezes, a abordagem dos nossos empresários é no sentido de procurar financiamentos para os seus projectos em Cabo Verde e não em criar parcerias. Com isso quero dizer que, o processo de internacionalização das nossas empresas, passa por uma visão mais estratégica, e de valorização das parcerias com empresas detentoras de maior ‘know-how’ e maior poder financeiro”, remarcando que “tem que haver essa vontade e iniciativa dos nossos empresários”.

Criado há 17 anos, com o objetivo de aproximar a China aos Países de Língua Portuguesa (PLP), tendo Macau como Plataforma, Cabo Verde dá “especial” atenção ao Fórum Macau, razão pela qual faz-se representar “ao mais alto nível”, com participação activa em todas as cinco Conferências Ministeriais já realizadas, neste espaço de concertação Político-Diplomático, onde, normalmente, os Governos assumem compromissos e aprovam os Planos de Acção trienais.

Atracção de investimentos

O Fórum Macau, além do seu



DIÁSPORA

O “grande desafio” dos empresários cabo-verdianos é a mudança de paradigma e de postura actual de, regra geral, priorizarem “o pedido de financiamentos para os seus projectos”, em vez de valorizarem a montagem de parcerias. Neste exclusivo ao A NAÇÃO, o representante de Cabo Verde junto do Fórum Macau, avisa sem papas na língua: “O processo de internacionalização das nossas empresas passa por uma visão mais estratégica, e de valorização de parcerias com empresas detentoras de maior ‘know-how’ e maior poder financeiro”. Mas, Nuno Furtado não fica por aí...

Alexandre Semedo

papel de promoção, é, também, um espaço de atracção de investimentos para Cabo Verde.

“O nosso trabalho está muito centralizado na promoção. Por conseguinte, é através dela que vamos despertando o interesse de empresas chinesas a investir em Cabo Verde. Efectivamente, a dimensão do mercado cabo-verdiano representa um grande desafio, e, se não for trabalhada na lógica de escala e complementaridade re-

gional, dificilmente conseguimos atrair grandes empresas para o País”, reconhece Furtado.

Actualmente, com o apoio da Direcção de Comunicação e Telecomunicações de Cabo Verde, está-se a trabalhar com a “Bringbuys Web Technologyno”, o estabelecimento de um Centro de Armazenamento em Nuvens, com foco no mercado regional da CEDEAO – Comunidade Económica de Desenvolvimento dos Estados da África Ocidental.

“Temos vindo, igualmente, a desenvolver uma parceria entre o Ministério da Saúde e Segurança Social de Cabo Verde, com o Parque de Medicina Tradicional Chinesa, com vista ao desenvolvimento do Sector Farmacêutico. A par disso, o Sector da Energia tem sido muito procurado por empresas chinesas”, revela o entrevistado do A NAÇÃO, acrescentando que, paralelamente à mobilização de parcerias, tem estado, “continuadamen-

te”, a aprofundar a Cooperação com instituições de Ensino Superior de Macau, em ordem a concederem bolsas de estudos, numa lógica de agregar valor aos investimentos chineses e, assim, ter-se quadros com capacidade técnica de intervir a nível da Cooperação, com as empresas chinesas.

Potencialidades de alargamento

Existe “um potencial muito grande” de se penetrar no Mercado da CEDEAO.

“Investimentos na área da economia digital, da construção de infra-estruturas, da energia, dos transportes, da criação de um centro logístico de mercadorias, da economia marítima e áreas conexas ao grande Projecto da Zona Económica Especial Marítima de São Vicente - que está a ser desenvolvido pelo Governo -, irá criar e tomar uma dinâmica nesse corredor do Atlântico Médio. A nossa posição geo-estratégica, exige, obrigatoriamente, que façamos essa abordagem nessa importante Região onde estamos inseridos”, sugere Nuno Furtado.

Confrontado com as diligências e procedimentos requeridos para que os empresários cabo-verdianos acedam ao Fundo de Cooperação China-PLP (“CPDFund”), Furtado explica que é constituído por um bilião de dólares, lançado em 2013, criando “muitas expectativas” nos diversos países, particularmente, nos seus empresários.

“O Fundo, quando financia um Projecto entra, automaticamente, no seu Capital e sua gestão e permanece durante um período de sete anos, aproximadamente. Presentemente, os projectos devem ter uma garantia do Governo, antes da sua aceitação, para, depois, seguir os trâmites normais da sua aprovação”, reporta, esclarecendo que o Fórum Macau não intervém

Nuno Furtado é fluente em Mandarim

Nuno Miguel de Melo Furtado nasceu em Cabo Verde, na Cidade da Praia – na Ilha de Santiago -, a 27 de Fevereiro de 1976.

Concluiu o Liceu em 1995, tendo, depois, trabalhado, de 1996 a 1997, no Banco Comercial do Atlântico, ano em que seguiria para China, mais concretamente, Pequim, para continuar o estudo universitário.

É graduado em Política Internacional, pela conceituada Universidade de Renmin (Povo), 1998-2002.

Em 2003 entra na Assembleia Na-

cional – Parlamento -, para desempenhar as funções de assessor no Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia - MpD.

Em 2009, por via de concurso entra, definitivamente, para o quadro da Assembleia Nacional, e desempenha funções de assessoria em várias Comissões Especializadas, onde, em 2015, viria a fixar na assessoria à Comissão Especializada de Relações Externas, Cooperação e Comunidades, e na Comissão de Reforma do Parlamento da Assembleia Nacional.

Em 2016, é convidado para conselheiro Diplomático do Presidente da Assembleia Nacional, e em 2017 é indicado para desempenhar as funções de delegado de Cabo Verde junto do Secretariado Permanente do Fórum Macau.

Fala, fluentemente, o Mandarim – uma das variações da língua chinesa falada na maior parte do Norte e do Sudoeste da China -, e é membro da AMI-CACHI – Associação de Amizade Cabo Verde-China -, desde a sua fundação, a 1 de Outubro de 2011.

AS



a nível do Fundo, e nem tem essa capacidade.

O “CPDFund”) é uma Instituição Independente, que conta com o financiamento de Bancos de Macau e da China, pelo que, as regras da sua gestão é, puramente, comercial.

“As modalidades de acesso, bem como a elevada taxa de juro, dificultam o financiamento aos empresários dos PLP”, reconhece, notando que, actualmente, dá preferência a projectos do Governo - de médio e longo prazos -, mediante garantia.

Aumento de protagonismo

Centrando-se nas relações de cooperação entre os dois países, Furtado destaca que têm vindo a aumentar e a conhecer, cada vez mais, um maior protagonismo.

“Isso é notório, através do intercâmbio governamental, institucional e empresarial, e a participação, cada vez mais intensa, de Cabo Verde, nos Fóruns e Exposições Internacionais realizadas na China”, salienta.

Ainda ele, o País tem participado, de forma assídua, na Expo-Shanghai ao mais alto nível, com resultados concretos.

“Em 2019, estivemos, ao mais alto nível, como País Parceiro e com uma delegação empresarial na 24ª Feira Internacional de Macau. Isso demonstra o nosso forte compromisso e engajamento na nossa relação com a China e exige uma articulação estreita entre o delegado e a Missão Diplomática na China ao qual respondo directamente, como forma da Missão acompanhar, permanentemente, o processo de cooperação que vai

sendo desenvolvido em Macau e na Região da Grande Baía”, avança.

Mesmo assim, reconhece que as trocas comerciais não têm grande expressão, apesar de tem vindo a aumentar, anualmente.

“Os dados dos relatórios das trocas comerciais entre a China e Cabo Verde, em 2013, era de quase um milhão de dólares, subindo, em 2019, para 6,4 milhões de dólares. Mas é preciso notar, que a China representa quase 99 por cento - % - nas trocas comerciais com Cabo Verde”, revela Furtado, admitindo que, ainda, inexistente capacidade de exportar, em grande escala, para um Mercado como o da China.

Do envelope de projectos da China por se materializar, destacam-se: o Centro de Congressos, a II Fase do Projecto Cidade-Segura, Habitações Sociais, entre outros.

“O Fórum é um mecanismo inter-governamental. Ou seja: vários projectos são delineados entre os governos da China e Cabo Verde. Daí que, bilateralmente, a nossa Missão Diplomática estará em melhores condições de avançar os projectos em ‘pipeline’”, responde Furtado.

Cultura cria pontes e estabelece negócios

O representante de Cabo Verde junto do Fórum Macau tem trabalhado, em permanente articulação com o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, que, aliás, “tem a importante missão de orientar no processo de Internacionalização da Cultura” cabo-verdiana. “Diferentemente dos outros países, a China acredita

que, através da promoção cultural, podemos criar pontes e estabelecer negócios. Daí que, a Cultura representa um sector importante, e nós temos sabido valorizar e representar muito bem o País a esse nível”, avalia.

Cabo Verde tem estado, anualmente, presente no Festival Literário de Rota das Letras na Lusofonia, na Semana Cultural, na Exposição de Pintura Lusófona, mas, também, a ocupar espaços em outros eventos culturais, nomeadamente: o Festival de Artes de Macau, o Fórum Internacional Cultural entre a China e os PLP, o Festival Internacional Juvenil de Dança de Macau, a Feira internacional do Livro de Macau, entre vários outros.

“Gostaria de destacar, também, o importante papel das nossas associações de cabo-verdianos residentes, quais sejam: a Associação de Amizade Cabo Verde-Macau e a Associação de Divulgação da Cultura Cabo-Verdiana, na promoção e divulgação da nossa rica Cultura”, evidencia.

Interferência de COVID-19

O resultado das trocas comerciais, desde o estabelecimento do Fórum Macau até à data da Pandemia, estava numa trajectória ascendente, resultado do trabalho desenvolvido não só pela Representação em Macau, mas, também, pela Missão Diplomática na China.

“O último Plano de Acção, aprovado para o Triénio 2017-2019, continha 18 eixos de intervenção, nomeadamente: cooperação inter-governamental, comércio, investimento e cooperação empresa-

rial, capacidade produtiva, agricultura, pescas, pecuária, construção de infra-estruturas, energia e recursos naturais, educação e recursos humanos, saúde, intercâmbio cultural, entre muitas outras áreas”, avança Furtado, reiterando que não trabalham “apenas na lógica da Cooperação Comercial, mas, sim, em diversas áreas como referido acima”.

Auxílios a Cabo Verde

Furtado garante ao A NAÇÃO que, logo que tiveram conhecimento da presença do vírus em Cabo Verde, começaram contactos com empresas parceiras conhecidas, com vista a assegurar apoio ao Arquipélago.

“Face à enorme procura de outros países, na actual conjuntura, consideramos todas as iniciativas como válidas e igualitárias, sem vermos o montante ou o volume”, revela, agradecendo os auxílios humanitários recebidos do Fórum Macau, Macau Plops Investimento e Promoção Companhia Limitada, Parque de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau, a acção-conjunta da Associação de Amizade Cabo Verde-Macau e da Associação para a Divulgação da Cultura Cabo-Verdiana, Governo Municipal de Rudong da Província de Jiangsu e do Governo da Província de Qingdao.

Furtado valoriza todos as parcerias, mas não deixa de “enaltecer o trabalho que o Fórum Macau, em conjunto com o Parque de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau”, vem realizando no apoio aos PLP, através de “Webinars”, com acções de formação e partilha de experiên-

cias.

Aliás, findou no começo desta semana, o Curso de Formação “Online”, sobre o uso da Medicina Tradicional Chinesa no combate à Pandemia de COVID-19, promovido pelo Fórum Macau.

“Contou com a participação de 16 técnicos do Ministério da Saúde e Segurança Social de Cabo Verde”, remarca.

“Esperança e encorajamento”

Em jeito de remate, Nuno Furtado saúda “a todos os cabo-verdianos, no País e na Diáspora”, principalmente, “aos que passam por situações difíceis, fruto da situação pandémica global, com o qual várias nações se vêem de braços dados no seu combate”.

Destarte, deixa um mensagem “de esperança e encorajamento” aos cabo-verdianos, uma vez que “a Pandemia veio alterar, completamente, várias oportunidades que estavam a emergir” no seio do Empresariado.

“É importante continuarem a serem empreendedores e criativos, a fazerem uso das novas tecnologias, aproveitando as oportunidades que surgiram neste ambiente de Pandemia e consolidá-las. Os desafios que temos pela frente, de normalização de todo o Sistema de Funcionamento da Economia Global, particularmente, a Nacional, é enorme, e sem o nosso Empresariado e Empreendedores, dificilmente, retomaremos com a rapidez e eficiência que nos é exigido nos próximos tempos”, desafia Furtado, concluindo que, “com foco e fé no futuro, juntos saíremos a ganhar”. ☺

Associação de Saúde e Solidariedade da Diáspora Cabo-verdiana oficializada em Portugal



DIÁSPORA

Foi oficializada, em Portugal, a Associação de Saúde e Solidariedade da Diáspora Cabo-verdiana (ASSD-CV), criada por profissionais de saúde residentes nesse país. Após a eleição e empossamento dos órgãos oficiais, a ASSD prepara-se para concluir projectos já iniciados e dar os primeiros passos enquanto associação.

Natalina Andrade

Um dos projectos é a angariação de fundos, no contexto da pandemia da covid-19, para oferecer a Cabo Verde uma arca ultra congeladora. O equipamento deve aumentar a capacidade de preservação e conservação de amostras, não só para testes de covid-19, mas, posteriormente, para outras análises, aumentando assim a capacidade de resposta do país.

Neste momento, segundo a presidente da direcção da ASSD, Andredina Cardoso, a arca está em processo final de aquisição e a embaixada de Cabo Verde em Portugal deve encarregar-se de fazê-la chegar ao instituto Nacional da Saúde Pública.

Novos projectos

Após a sua oficialização, a ASSD encontra-se ainda em fase de angariação de sócios, mas, ainda assim, com vários projectos na manga. Entre eles, o estabelecimento de protocolos de parceria com entidades várias, tanto em Portugal como em Cabo Verde.

Está igualmente em prepara-

ção um projecto de formação na área da saúde, cujo objectivo é diminuir a iliteracia em saúde na população mais fragilizada em Portugal.

Com forte empenho na solidariedade social, uma das especificações desta associação é a “promoção dos direitos dos migrantes e seus descendentes para a integração social, apoio à família, formação e valorização profissional e defesa da habitação digna, lê-se nos estatutos”.

A mesma pretende actuar igualmente na educação e investigação para a promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças.

A sua actuação passa, inclu-

sive, por apoiar os migrantes e doentes evacuados de Cabo Verde, contribuir para a formação e reciclagem dos quadros do pessoal técnico de saúde no arquipélago natal, promover a criação de unidades médicas especializadas nos hospitais centrais cabo-verdianos e fomentar a edição de publicações científicas.

No que tange a pessoas com vulnerabilidades, a ASSD pretende desenvolver acções de sensibilização, tratamento e acompanhamento, particularmente, junto das crianças, jovens em risco, idosos, indivíduos portadores de deficiência, pessoas com doenças crónicas e demais grupos vulneráveis, de forma a permitir maior equidade

no acesso aos cuidados de saúde e de protecção social.

Tomada de posse

Os órgãos sociais da ASSD-CV foram empossados no passado dia 18 de Novembro, em Lisboa, tendo como presidente da direcção a higienista oral Andredina Gomes Cardoso e como vice-presidente o oncologista Frederico Sanches.

Já a Assembleia-geral é encabeçada pelo oftalmologista aposentado José Pedro de Moraes e o Conselho Fiscal é presidido pelo dentista Otávio de Carvalho Rodrigues. A Comissão de Ética da ASSD é formada por uma equipa multidisciplinar, com profissionais

das áreas da saúde, do ensino e da advocacia.

A associação é composta por um grupo vasto de profissionais das mais diversas áreas da saúde, desde a higiene oral, oftalmologia, oncologia, psicologia, neurociências, medicina familiar, cirurgia, entre outros.

De recordar que a intervenção desse grupo de profissionais de saúde começou antes mesmo da oficialização da associação, através da angariação de fundos para oferecer a Cabo Verde uma máquina ultra-congeladora, destinada a aumentar a capacidade do país na conservação de amostras e consequente aumento da resposta à pandemia da covid-19.





Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

DESPORTO

Basquetebol

Cabo Verde defronta Marrocos no jogo de estreia de qualificação para o Afrobasket 2021



Depois de, no mês passado, ter participado no torneio de acesso à fase final de qualificação para o Afrobasket, a selecção nacional de basquetebol volta a entrar em campo para disputar a qualificação para a prova que se realiza no Ruanda em 2021.

Cabo Verde está inserido no grupo E, onde tem a companhia das selecções de Marrocos, Egipto e Uganda. O primeiro dos adversários é o Marrocos já esta sexta-feira, seguindo-se Egipto e depois Uganda.

Pese embora o contexto de pandemia, a selecção nacional de basquetebol vai encarar o objectivo de se qualificar para o Afrobasket com responsabilidade. A garantia foi dada pelo seu técnico, Emanuel Trovoada.

A selecção nacional de basquetebol defronta, esta sexta-feira (27), no Egipto, a sua congénere de Marrocos, no seu jogo de estreia no torneio da fase final de qualificação para o Afrobasket 2021. A comitiva nacional disputa o torneio com várias baixas devido a lesões e não só. Fora de campo, as dificuldades financeiras ensombram este triplo compromisso pelas terras do Faraó.

Jason Fortes

“Sabemos que estamos num dos grupos mais fortes com Marrocos e Egipto, que estão no top5 de África e Uganda que foi uma selecção que obrigou Angola a um prolongamento no último Afrobasket. Mas estamos a trabalhar há muito tempo com esse objectivo de nos conhecermos bem estudarmo-nos bem para depois poder concretizar o nosso objectivo, com responsabilidade e respeito”, disse.

Desfalque

No último torneio, por motivos diversos, Cabo Verde viu-se desfalcado de jogadores com um papel importante no grupo de trabalho. Ao que parece, este cenário tende a repetir-se devido a lesões e problemas em sair dos países onde actuam por causa do encerramento de fronteiras.

Ivan Almeida pode estar de regresso, mas uma das ausências de peso, continua sendo

Edy Tavares. Ele, que, devido à repleta agenda competitiva do Real Madrid, não consegue defender as cores nacionais por enquanto, mas garante que, caso Cabo Verde se qualifique para o Afrobasket 2021, vai estar presente.

Dificuldades financeiras

Dentro de campo, o cenário não é o mais favorável para Cabo Verde, mas também fora

dele. A Federação Cabo-verdiana de Basquetebol vem enfrentando alguns problemas de ordem financeira.

Por conta disso, recentemente, o antigo basquetebolista internacional Marques Houtman lançou uma campanha de angariação de fundos para a participação da selecção no Afrobasket 2021. Segundo o mesmo, a selecção necessita de “fundos para a viagem, equipamentos e acessórios...”

As verbas arrecadadas na campanha GoFundMe destinam-se à participação da selecção nacional de basquetebol na fase final de qualificação para o Afrobasket 2021, que decorre esta semana em Alexandria, Egipto. A meta desta campanha, segundo informações disponíveis na página GoFundMe, era chegar aos 10 mil dólares (935.500 escudos).

Em declarações no início desta semana, Mané Trovoada agradeceu o gesto e prometeu tudo fazer para carimbar a passagem ao Afrobasket.

“É um gesto louvável que vem reforçar ainda mais as nossas forças para que juntos, dentro do campo, possamos dar mais alegrias. Bem haja a todos, deixo um grande abraço e compromisso de que iremos lutar com todas as nossas forças para que Cabo Verde esteja no Afrobasket”, disse.

Cabo Verde entra em campo esta sexta-feira, para medir forças com Marrocos, em jogo a contra para o grupo E de qualificação para o Afrobasket 2021. Seguem-se Egipto e Uganda.

Retoma das actividades desportivas implicará a criação de uma “task force”

A retoma das actividades desportivas em Cabo Verde implicará a criação de uma “task-force”, envolvendo as autoridades desportivas e sanitárias, de modo a garantir a segurança e o alinhamento entre as instituições desportivas.

A garantia foi dada pelo presidente do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ), Frederic Mbassa, a propósito da IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Desporto, realizada no início desta semana na capital do país.

“Para o sucesso desta retoma ficou acordada, durante o CND,

a criação de uma ‘task-force’, envolvendo pontos focais do IDJ, da Direção Nacional da Saúde, Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros e as próprias federações, com o intuito de garantir uma retoma segura, asseverando o alinhamento entre as instituições desportivas”, disse o responsável.

A criação da “task-force” acontece porque a retoma das actividades desportivas no país traz novos desafios para o IDJ, nos campos da planificação, articulação, logística, recursos humanos e financeiros e sanitários.

Esses aspectos, na óptica do presidente do IDJ, devem ser

encarados com responsabilidades partilhadas com as federações e a comunidade.

Após cerca de oito meses de suspensão, a retoma será gradual, para garantir que o país se mantenha num estado sanitário assertivo e correto, com a contribuição, também, do desporto.

“É um desafio enorme. Existem modalidades e federações que já nos alertaram que a retoma das suas actividades leva um período de adaptação e preparação, pois o risco de contágio varia, de acordo com a modalidade”, acrescenta Frederic Mbassa. JF



Frederic Mbassa

Covid-19: Custos de testes em certas modalidades são elevados para a realidade nacional

O Ministro do Desporto, Fernando Elísio Freire, reconheceu que os custos dos testes de covid-19 são “elevadíssimos” para a realidade cabo-verdiana. Ainda assim assegurou que o Governo fará de tudo para que as provas desportivas sejam retomadas em segurança.

Durante a IX reunião do Conselho Nacional do Desporto (CND), realizada esta semana no estádio nacional, na Praia, Freire admitiu que, com a pandemia da covid-19, os desafios no desporto cabo-verdiano continuam a ser muito complexos, mas assegurou que será possível retomar com sucesso.

“A realidade é muito clara. Temos que ser honestos e concretos. O Governo quer a retoma desportiva, mas coloca em primeiro lugar a saúde dos atletas e dos desportistas de acordo com as condições que o País pode fornecer”, disse Fernando Elísio Freire.

Custos com testes: 200 a mil contos semanais

Este governante revelou que, em determinadas modalidades desportivas, o custo dos testes por cada jogo varia entre os 200 e mil contos semanais, montantes esses que, no seu entender, são “elevadíssimos” para a realidade cabo-verdiana.

A título de exemplo, referiu-se a

algumas modalidades que envolvem vários intervenientes, nomeadamente o futebol, basquetebol, voleibol e andebol, sendo que o custo de cada teste PCR no mercado ronda os 11 mil escudos.

“É só fazer as contas e multiplicar por semana, por clubes e por jogos. O país tem condições de suportar isso? Vamos avançar com isso? Os clubes cabo-verdianos têm condições de fazer testes que custam entre 200 a mil contos por semana? Temos capacidade financeira, e qual será a solução?”, questionou.

Responsabilidade de todos

Perante o cenário actual da pandemia da covid-19, sublinhou que é preciso reinventar e adaptar, porquanto os desafios continuam e devem ser enfrentados com determinação, honestidade e inteligência.

Defendeu que todos devem estar cientes e conscientes de que para que o processo de retoma das competições afirme e consolide será necessário exigir responsabilidade a todos já que não se deve “abrir hoje e fechar amanhã, nem abrir hoje e aumentar o número de casos”.

“A solução está no equilíbrio e na capacidade que tivermos, de seguirmos o nosso sistema nacional de saú-

de, de respeitarmos a vida e a saúde dos atletas, sendo que a retoma é importantíssima para o desporto e para os jovens e importante para Cabo Verde, mas tem de ser feita com segurança respeitando a vida e a saúde dos atletas”, constatou.

Fernando Elísio Freire que destacou a importância da IX reunião do Conselho Nacional do Desporto enquanto oportunidade para trocas de experiências e recolha de contribuições, lembrou que o modelo de organização das competições deve respeitar as normas de higiene e segurança, salvaguardando a saúde de todos.

Segundo o governante, deve-se permitir o envolvimento das instituições implicadas na aplicação de testes e validação das competições, tendo em atenção a segurança e higiene das infra-estruturas e instalações de acolhimento, de modo a contribuir para diminuir o risco de contágio e possibilitar a organização dos eventos.

Reactivado pelo Governo em 2016, o CND, de acordo com o Instituto do Desporto e Juventude (IDJ), tem acontecido regularmente, com presenças das federações desportivas, comités olímpico e paralímpico e outros membros convidados, com objectivo de fomentar o diálogo entre a administração pública do desporto e o sector privado do desporto. JF c/ Inforpress



Fernando Freire

Fogo

Quadra festiva deve contar com vinho espumante da Chã

Adega cooperativa Chã está a envidar esforços para colocar no mercado nacional o seu mais recente produto, o vinho espumante, no período festivo de Dezembro.

O responsável daquela adega, David Monteiro Gomes revelou à Inforpress que já decorre a fase experimental da produção desse espumante e que sob a mesa está a possibilidade de colocar cerca de 500 garrafas no mercado.

Há cerca de uma semana, especificou, a cooperativa realizou uma sessão experimental e degustação, com a participação dos seus parceiros das Canárias.

O espumante produzido à base da variedade da uva preta tradicional (Touriga nacional) é tido como “um produto de excelente qualidade”, no qual a ade-

ga deve considerar apostar com mais afinco.

David Gomes explica que a Adega está há três anos a trabalhar na produção do espumante, motivo pelo qual o produto a ser colocado no mercado data do primeiro ano. Isto porque, segundo justifica, a sua produção exige algum trabalho técnico.

Apesar da pandemia da covid-19, os produtores esperam boa aceitação no mercado, por ser um vinho “bom e nacional”.

Além da adega Chã, a de Sociedade, nos Mosteiros, foi o primeiro a colocar no mercado um vinho espumante “made in Fogo”, obtido a partir do vinho produzido em 2013, à base de moscatel da região vitícola de Chã das Caldeiras e com um processo de fermentação de mais de dois anos.



Brava

Rede de emprego e empregabilidade promove formação em corte e costura

A rede emprego e empregabilidade da Brava iniciou, esta semana, o seu projecto formativo traçado para 2020, ao abrir duas turmas de formação em corte e costura, sendo uma em Nova Sintra e outra em Nossa Senhora do Monte.

São cerca de 30 formandos a participar no curso, que terá a duração de 160 horas, segundo explicou à Inforpress, o coordenador do núcleo gestor, Mário Soares. O objectivo é dotar os formandos de “mais competências e qualidade”, para além de prepará-los para um trabalho mais eficiente.

Alguns dos contemplados já haviam participado numa primeira fase desta formação, ministrada pela delegação escolar da Brava.

Um dos pontos realçados nesta edição é a descentralização da formação,

com a abertura da turma em Nossa Senhora do Monte, freguesia agora dotada com uma sala “com todas as condições condignas para ministrar qualquer formação”.

Mário Soares indicou ainda que a Câmara Municipal está à procura de financiamento para reabilitar os espaços de Fajã d’Água e da Furna para montar a unidade de transformação do pescado nestas zonas.

Outra unidade será instalada na localidade de Lomba Tantum, cujo local já se encontra em obras de transformação.

A Rede Emprego e Empregabilidade da ilha Brava foi oficializada pela Assembleia Municipal da ilha em Janeiro de 2019 e é apoiada pela Cooperação Luxemburguesa, através do Programa Emprego e Empregabilidade CVE/081.



Santo Antão

Lagoa terá seu primeiro empreendimento turístico em Janeiro de 2021

A comunidade de Lagoa, Planalto Leste, ilha de Santo Antão, terá, no início de 2021, o seu primeiro empreendimento turístico. Trata-se do alojamento turístico “Lagoa e Morabeza”, com capacidade para receber 21 pessoas.

De acordo com o presidente da Associação Comunitária Luz Viva, da mesma localidade, Aristides Morais, numa primeira fase, o estabelecimento deve garantir dois postos de trabalho, podendo, conforme a demanda, empregar mais pessoas da comunidade.

O empreendimento, segundo a

mesma fonte, representa um “salto quantitativo” para o desenvolvimento de Lagoa, pelo que, assegurou, a comunidade “está muito expectante”.

“Vai trazer muitos benefícios, não só a nível do emprego, mas também na promoção da nossa comunidade”, assinalou.

A estalagem “Lagoa e Morabeza” foi financiada pela Cooperação Luxemburguesa, em parceria com Fundo de Promoção, Emprego e Formação, no montante de 1.800 contos.

C/ Inforpress



Pessoal, é a Democracia!



Valdemiro Tolentino

1. Introdução

São Vicente viu-se tomada por uma agitação anormal provocada pelos acontecimentos ocorridos aquando da instalação dos órgãos municipais recém-eleitos, a 25 de Outubro de 2020.

Essa agitação estendeu-se ao País e na Ilha da Boavista continuou a ebulição.

A comunicação social, naturalmente, foi atrás do acontecimento, dando a voz a quem entendesse e nem sempre intervindo de modo a ajudar ao pleno esclarecimento da questão em debate.

Verdade seja dita que esta dualidade política em que Cabo Verde vem vivendo impede o debate sereno das questões, conduz a tomadas de posição de todo incompreensíveis para o comum dos cidadãos e torna quase impossível chegar-se a qualquer conclusão.

Com este artigo procuro ajudar à reflexão serena sobre o que se está discutindo e os fundamentos para que cada um possa tirar as suas próprias conclusões.

O que se deseja é que as conclusões sejam acertadas e despidas da lógica terrível do nós-eles, quem não é por nós é contra nós, enfim, encontrar o equilíbrio necessário à sã convivência dos cidadãos.

Vivendo e convivendo no mesmo espaço, todos almejam que as opiniões e posições possam ser expressas em harmonia e respeito mútuo.

2. A eleição da mesa da Assembleia Municipal (AM)

2.1 O quadro legal

Muita tinta e “cuspe” já se gastaram sobre a eleição da mesa da AM.

Ninguém põe em questão que, tal como determina a Lei n.º 134/IV/95, Artigo 81º (Competências) que 1. “Compete exclusivamente à Assembleia Municipal: a) Eleger o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário da mesa.

Ora, assim sendo, ninguém

pode pôr em causa que o Presidente é eleito pela Assembleia Municipal, assim como os outros membros.

E também que não há ninguém eleito à partida. A eleição de quem quer que seja é acto da Assembleia Municipal.

A Lei n.º 134/IV/95 no artigo 67º fala da instalação da nova Assembleia. Diz no seu ponto 3. “Concluída a instalação, constituir-se-á uma mesa provisória presidida pelo primeiro nome da lista mais votada e secretariado pelos dois membros mais novos, que dirigirá os trabalhos da primeira reunião da Assembleia Municipal, com vista à aprovação do regimento e a eleição dos outros membros da mesa definitiva.”

No seu ponto 4 estabelece que “Na falta do cabeça da lista mais votada, presidirá à mesa provisória o segundo nome dessa lista e assim sucessivamente”.

É claro que este artigo está referindo ao Presidente da Mesa Provisória, o primeiro da lista mais votada ou, na sua falta, o segundo nome dessa lista e assim sucessivamente”.

No caso em concreto, se Lídia Lima não estivesse presente à sessão de instalação da Assembleia, ela seria substituída por Giliardo Nascimento ou, na falta deste, por Flávio Lima, e, assim, sucessivamente.

E isto para dizer que o Presidente da Mesa Provisória é um lugar momentâneo, nunca um lugar que atribui direito ou lugar de Presidente na Mesa definitiva como o MPD pretende.

2.2 A letra e o espírito da lei

Os eleitos do MPD “agarram-se” à referência no ponto 3. “... com vista à aprovação do regimento e a eleição dos outros membros da mesa definitiva”.

Se se retirar o artigo demonstrativo “outros” a lei ficaria “... com vista à aprovação do regimento e a eleição dos membros da mesa definitiva”, o que deveria estar no pensamento do legislador.

Mas, se nos fixarmos na tese

da “letra” da lei do MPD, de que Lídia Lima já está eleita, directamente pelo voto do Povo, para serem “coerentes”, ela não deveria constar da lista apresentada pelos eleitos do MPD para eleição da mesa.

Não é assim compreensível defender um ponto de vista político que a Lídia já está eleita para a mesa e na prática apresentar uma lista para eleição da Mesa onde ela consta.

Tal facto em si nega a pretensão de que ela já está eleita. Quem já está, não se sujeita a pretender ser.

Mas apresentar uma lista com três nomes para a mesa e submetê-la à votação da Assembleia é o reconhecimento último do papel definitivo que a Assembleia tem e que é o de eleger a Mesa, na sua plenitude com todos os seus membros.

É a aplicação do Artigo 68º (Mesa) ponto 2. “A mesa é eleita pelo período do mandato, por escrutínio secreto, e por maioria absoluta de votos dos membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções”.

E aí chegados, uma vez feita a votação, ao MPD só cabe conhecer e respeitar o resultado.

Não fiz uso do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, porque o mesmo é posterior aos Estatutos dos Municípios. Contudo, ele é até mais claro no assunto em questão, a eleição da Mesa da Assembleia.

3. A regra de ouro da Democracia – a vontade expressa da maioria

Em democracia vale a regra fundamental da vontade expressa da maioria.

O debate e a discussão podem levar a entendimentos e a consensos, o que é o desejável.

Estes, a existirem, permitem que os diferentes actores políticos possam assim agir conjuntamente.

Mas na ausência de consensos e entendimentos, a solução, em democracia, é dada pela posição expressa pela maioria dos

que são chamados a se pronunciarem.

Em São Vicente, o MPD, desde 2008, conseguiu governar a Câmara com maioria, primeiro em coligação com a UCID, em 2008 e 2012, e, em 2016, sozinho.

Nessa condição para o MPD era “tud sabim”, “sabe pá ... á”, a democracia funciona e recomenda-se.

Em 2020, o MPD não consegue formar maioria por recusa da UCID.

E logo se levantam vozes do MPD acusando a UCID de todos os defeitos e mais alguns, de assaltantes a outros mimos.

Só falta dizer que a UCID não pode fazer isto ou aquilo que contrarie a vontade do MPD – São Vicente.

Para estes, a haver acordos parecem ser permitidos só os em que o MPD entra e aceite. Se não for assim não são “democráticos” nem aceitáveis.

E começamos a ver o lado menos democrático (para ser simpático) de alguns sectores do MPD.

Promovem manifestação à porta do Cinema de Monte Sotego enquanto decorria a sessão electiva da Assembleia Municipal, numa tentativa vã de a pressionar.

Há instigações nas redes sociais de deputados do MPD para manifestação de rua pelos mindelenses.

E o recente anúncio de recurso aos tribunais, sem pôr em causa a sua legitimidade, demonstra a recusa política do MPD em aceitar a vontade expressa da maioria.

Sem respeito dessa vontade, quem se recusa a aceitar esse princípio, manifesta-se mal preparado para fazer parte do jogo democrático.

Ser maioria, ser minoria, ser situação, ser oposição, aceitar a alternância no poder, constituem elementos essenciais da democracia enquanto sistema político.

Não há poder eterno.

Pessoal, é a Democracia!

Habitue-mo-nos.

“ Não é assim compreensível defender um ponto de vista político que a Lídia já está eleita para a mesa e na prática apresentar uma lista para eleição da Mesa onde ela consta ”

OPINIÃO



António Carlos Gomes

Legislativas 2021

Levarei em devida conta a Plataforma Eleitoral que: 4) Propõe uma melhor repartição das receitas do turismo

Assim sendo, as receitas do turismo devem ser redistribuídas não em função da capacidade de cada município ou ilha em arrecadar receitas, mas segundo o princípio de solidariedade que deve nortear a relação social entre os cidadãos das nossas ilhas.

Diferenciar recurso nacional do recurso local

Este governo, bem como o que o antecedeu, comete um erro conceitual que contribui, sobremaneira, para o agravamento da desigualdade social entre os residentes de espaços (entenda-se ilhas) diferentes.

O erro está em não captar, na essência, e diferenciar recurso nacional do recurso local. O potencial turístico das Ilhas da Boa Vista e do Sal são recursos nacionais.

De igual modo, o potencial agrícola de Santiago e de Santo Antão são recursos nacionais pelo que são determinantes para a nossa segurança alimentar.

Porque assim é, as receitas provenientes do turismo e os investimentos feitos na agricultura devem ser apreciados no âmbito nacional.

Princípio de solidariedade

Assim sendo, as receitas do turismo devem ser redistribuídas não em função da capacidade de cada município ou ilha em arrecadar receitas, mas segundo o princípio de solidariedade que deve nortear a re-

lação social entre os cidadãos das nossas ilhas.

Nesta perspetiva, a repartição do Fundo de Estabilidade Social do Turismo, com base no critério "capacidade de arrecadação de receitas" deve ser rejeitada e, conseqüentemente, suspensa.

Com este critério único, as receitas do turismo ficam quase que exclusivamente no Sal e na Boa Vista contrariando a ideia de que o turismo é bom para Cabo Verde quando, na prática é, em virtude do critério atrás referido, bom para a Ilha do Sal e para a Ilha da Boa Vista, mas já as Ilhas da Brava e de São Nicolau ficam por perceber em quê que o turismo é bom se as receitas nacionais com origem no turismo não contribuem para lhes ajudar a vencer nenhuma das adversidades.

Atual modelo agrava desigualdades

Com efeito, com o atual modelo de distribuição das receitas do turismo, a Câmara da Brava e as duas de S. Nicolau não poderão oferecer, aos seus municípios, as oportunidades e as infraestruturas que as Câ-

maras da Boa Vista e do Sal oferecem aos seus municípios. É desta forma que se consolida e se agrava as desigualdades sociais entre cidadãos residentes em espaços diferentes.

Ora, por mais brilhante e sábia que forem as políticas de promoção do turismo na Boa Vista e no Sal, estas ilhas não poderão desenvolver-se isoladamente sem estar numa simbiose com as demais ilhas do País.

E esta simbiose, uma forma evoluída de solidariedade e de parceria, se exprime, no concreto, pelo gesto humano e solidário de reservar (cativar) e transferir para São Nicolau e Brava 30% das receitas do turismo para financiar o desenvolvimento destas ilhas periféricas com menor potencial turístico ou, pelo menos, com o potencial não devidamente explorado.

Assim deve ser porque o homem da Fajã d'Água, da Furna, da Covoada e da Fajã de São Nicolau devem perceber, no quotidiano, que o turismo é, de facto, uma solução, uma aposta ganha para o País.

É esta solidariedade que assegurará um lugar de destaque às Ilhas da Boa Vista e do Sal

no panorama nacional e o de locomotiva em todo o processo de desenvolvimento social e económico de Cabo Verde. Ela é também a condição necessária para que o turismo seja catalisador da economia nacional e não apenas uma fonte de receitas públicas.

Aos espíritos que acham que atribuir 15% das receitas do turismo a cada uma das ilhas é demasiado, deixo a reflexão de que o desenvolvimento não se faz com esmolas, mas sim com solidariedade e que demasiado e grande têm sido, sim, as constelações que gravitam à volta das receitas do turismo.

No essencial, o que aqui se propõe é que os recursos do País estejam disponíveis e ao serviço de um número maior de cidadãos. E aos que, eventualmente, perguntarão por que não a Ilha do Fogo e o Interior de Santiago, apenas lhes direi que a solidariedade entre as Ilhas, entre os cidadãos, não está enclausurada em nenhuma fronteira. Por esta razão, uma ponderação especial será dada à plataforma eleitoral que tenha em devida conta a solidariedade entre as Ilhas.

(continua)

PUB





Marcando a diferença desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
E-mail: jornal.anacao.cv@gmail.com
www.anacao.cv



Parcialidade

Jorge Santos continua empenhado em passar à história como o nosso PAN mais parcial de sempre. Sem qualquer fundamentação regimental, impediu que o deputado António Monteiro, da UCID, fizesse a sua intervenção na abertura do debate com o PM, alegando que o mesmo estava em situação de incompatibilidade com a sua posse como vereador de São Vicente. E só depois de duas interpelações do “esclarecido” Rui Semedo, deputado do PAICV, mostrando que a interpretação do PAN ia contra o Regimento, é que Jorge Santos lá decidiu recuar na sua parcialidade.



Vergonha alheia

ZIG, coitado, diante de um tal PAN, procurou uma vez mais um buraco onde meter a cabeça para não morrer de vergonha alheia. Afinal, quem é que não sabe, em Cabo Verde, que o mandato do deputado é coisa sacrossanta? E há quem diga que, mesmo com o acumular de gafes, barracas e barracadas, o homem do Norte mantém vivo o seu desejo de ser Presidente da República.

Tabu

Mal foram conhecidos os resultados das últimas eleições autárquicas, António Monteiro anunciou que a nação pode contar com ele nas próximas eleições legislativas, daqui a seis meses. Sorrindo marotamente, o líder da UCID decidiu inventar mais um tabu da já sua longa lista de tabus, quando o assunto é eleições. Isto é, decidiu criar suspense em torno do círculo eleitoral por que se irá apresentar, garantindo apenas que será candidato. E desenhando um ponto de interrogação no ar, Monteiro rematou: “Resta apenas saber por que círculo?...”



Tabu quase desfeito

ZIG, velho observador da vida política cabo-verdiana, esclarece desde já que a António Monteiro restam apenas dois círculos por onde se apresentar, sob pena de ver o lugar de deputado nacional pelo canudo: ou São Vicente ou Santa Luzia. O leitor, se quiser, que faça a sua aposta. ZIG, este, à luz dos anteriores tabus, acha que Monteiro será candidato por São Vicente.

Depois da djagacida... a txacina

A eleição da mesa da AM de São Vicente passou à história com o nome de “djagacida”, o que irritou, sobremaneira, os fogueenses que têm esse seu prato em altíssima conta, ao contrário de Augusto de Neves que se referiu à “djagacida” em termos pejorativos e ofensivos, num sinal de quem, em política pelo menos, prefere bife de caneca (chá e bolacha). Já na Boa Vista, continuando no mundo da culinária crioula, a solução encontrada pelo PAICV e o PP, para eleger a mesa da AM, deveria passar à história com o nome de “txacina”. Diante de tamanho exercício degustativo (do verbo degustar), primeiro em São Vicente e depois na Boa Vista, o MpD anda estes dias com sérios problemas de digestão.

SOFA

Até na hora di bai Trump cria problemas. E não são só problemas ao seu sucessor Joe Biden. Até ao pobre Crioulo, aqui largado no meio do Atlântico, o descompensado americano cria chatices. Apesar do SOFA, apesar da nossa amizade que já leva duzentos anos de estrada e de mar, até para uma simples visita, certos candidatos a visto terão de fazer uma caução de 15 mil dólares. É que Cabo Verde, ao que parece, andou a abusar da confiança do Tio Sam e agora todos pagam pelo pecador. Parafraseando o Grande Luís Filipe, God bless America!

(Des)caracterização

Quem outrora cantou “Oh Mindel bô e poesia, ilha de melodia”, ou então “Ess é q’ Soncent, nôs querido torrão...” certamente não sabia o que lhe reservava o futuro. Seguindo as novas “tendências” urbanísticas, como mostra a foto, a Praça Nova está em vias de ganhar um presente um tanto quanto “rústico” e “robusto” para o natal num ano atípico como é 2020. ZIG só pergunta: Cadê o sentido estético?... Cadê o saber fazer de outros tempos...? Ah, Soncent!



4G
BATE RECORDS
DE NOVIDADES

NOVO
PACOTE
MENSAL

100.000MB

PREÇO
4.999\$

UNITEL t+

Etc.

Moçambique e o perigo jihadista





Moçambique e o perigo jihadista

Cabo Delgado, norte de Moçambique, está a transformar-se numa zona flagelada pelos jihadistas do Al-Shabab, um grupo radical islâmico oriundo da Somália e muito parecido com o Boko Haram, que actua na Nigéria e nos Camarões. A violência está a provocar uma crise humanitária com cerca de 2 mil mortes e 500 mil deslocados, sem habitação, nem alimentos.

A Nação/BBC e DW

O norte de Moçambique vive um período de violência perpetuada por insurgentes islâmicos do Al-Shabab (A Juventude ou Os Jovens, em árabe), que recentemente realizaram assassinatos, decapitações e sequestros de mulheres e crianças em povoados na província de Cabo Delgado, rica em rubi e gás natural, e que faz fronteira com a Tanzânia. Nalgumas localidades a população foi reunida, em praça pública, para assistir às decapitações. Na aldeia de Muatide, os jihadistas decapitaram mais de 50 pessoas ao longo de três dias de violência. Desde 2007, cerca de 2 mil pessoas foram mortas e mais de 430 mil ficaram desabrigadas. A Amnistia Internacional estima que mais de 350 mil pessoas correm o risco de passar fome na esteira de mais esta crise que tem flagelado Moçambique. Mas essa ONG tanto condena a violência do Al-Shabab, ligado ao Esta-



O retrato de um país virado para o Índico

Moçambique tornou-se independente de Portugal em 1975, ao fim de uma luta armada conduzida pela Frelimo, liderada por Samora Machel (1933-86). Em pouco tempo estourou uma guerra civil de vários anos, protagonizada pela Renamo, de Afonso Dhlakama (1953-2018).

A descoberta recente de campos de gás na costa de Moçambique em 2011 deve levar a grandes transformações na economia de uma das nações mais pobres da África. Mas, apesar do recente crescimento económico, mais da metade dos 24 milhões de moçambicanos

continuam a viver abaixo da linha da pobreza.

Actualmente, 37% da população vive em área urbana, grande parte na capital Maputo; a ausência da autoridade do Estado nas zonas mais distantes do país é um dos factores que explica a concentração da riqueza na capital; a expectativa de vida de homens e mulheres não passa de 60 anos e a taxa de fertilidade gira em torno de cinco crianças nascidas para cada mulher em idade reprodutiva.

O sector de serviços representa mais da metade do PIB (soma de todas as ri-

quezas produzidas) do país, com 57% do total, seguido da agricultura (24%) e da indústria (19%). E os principais produtos de exportação são: briquete de carvão, coque, alumínio e gás, principalmente para Índia, Holanda e África do Sul.

Segundo dados do governo, a língua oficial do país é o português, falado por 17% da população, mas a mais falada é a makhuwa, por 26% dos moçambicanos. Juntas, as religiões cristãs são dominantes na população (católicos, 27%, cristãos sionistas, 16%, e evangélicos, 15%). O islamismo é praticado por 19% dos habitantes.

traditados para Moçambique, ao abrigo de um memorando de entendimento assinado entre as polícias dos dois países. Entre os detidos há moçambicanos, tanzanianos, somalis, congoleses, ruandeses, ugandenses e burundeses.

Apesar do mesmo nome, alegadamente, este Al-Shabab (moçambicano) não tem ligações conhecidas com o Al-Shabab na Somália, este afiliado à facção Al-Qaeda. Contudo, os métodos de actuação, pelo terror, são muito semelhantes.

Especialistas entrevistados pela BBC dizem que o avanço da insurgência islâmica em Moçambique é bastante semelhante ao surgimento do Boko Haram no norte da Nigéria, como um grupo marginalizado que explora queixas locais, aterroriza comunidades e oferece um caminho alternativo para jovens desempregados frustrados com um Estado controlado por autoridades corruptas e negligentes. A ausência da autoridade do Estado, centralizada em Maputo (sul), a milhares de quilómetros do Norte, é um dos factores que, pouco a pouco, ajudou a criar condições para o surgimento do fenómeno da Al-Shabab nesse PALOP (país africano de língua oficial portuguesa).

Governo contrata mercenários

No início, o governo moçambicano tentou minimizar

a insurgência, classificando os militantes como criminosos e bloqueando o acesso de jornalistas e activistas à região. Incapaz, Maputo passou a contratar empresas de segurança estrangeiras – supostamente da Rússia, dos Estados Unidos e da África do Sul – para ajudar o Exército a destruir a rebelião. Mas sem muito sucesso, além de serem acusados também de violações dos direitos humanos. Tem-se que o conflito se espalhe para o país vizinho, a Tanzânia, e talvez até mesmo para a África do Sul.

Diversos pesquisadores e analistas acreditam que a solução para o conflito está na presença mais consistente do Estado na região e em acções transparentes para lidar com queixas económicas e sociais profundamente arraigadas na sociedade, incluindo acesso justo à terra, oferta de empregos e participação nas receitas futuras com a extração de gás e rubi.

“O governo precisa saber que é extremamente necessário que os recursos naturais de Moçambique sejam usados para o bem do seu povo, e não para gerar corrupção”, afirma o bispo de Pemba, Luís Fernando Lisboa.

Ligação entre insurgência e riqueza mineral

Nas últimas décadas, Cabo Delgado viu um fluxo migrató-

rio de fundamentalistas cristãos e muçulmanos e de agências religiosas internacionais de caridade tentando converter a população local.

Independente de Portugal desde 1975, sobretudo depois da morte do seu primeiro presidente da República, Samora Machel, Moçambique tornou-se cada vez mais um país minado e dominado pela corrupção. O seu litoral norte tornou-se um importante centro de contrabando de marfim, madeira, heroína e rubi, com o envolvimento da polícia e de outros funcionários públicos.

A fronteira próxima com a Tanzânia não tem controle de agentes de segurança, e sempre houve ali um grande movimento de pessoas. Isso se ampliou com tráfico de pessoas, principalmente do Quênia, Somália e dos Grandes Lagos. Já havia jovens tanzanianos na comunidade de vendedores ambulantes de Mocimboa da Praia que passaram a fazer parte desses grupos criminosos.

Cabo Delgado é maioritariamente muçulmana, e os novos pregadores islâmicos, tanto estrangeiros de países da África Oriental quanto moçambicanos formados no exterior, estabeleceram mesquitas e argumentaram que os líderes religiosos locais eram aliados da Frelimo – que desde a independência, em 1975, é o partido da situação e principal força política do país – e da sua apropria-

ção de riquezas.

Algumas dessas novas mesquitas passaram a fornecer dinheiro para ajudar a população local a iniciar negócios e gerar empregos, enquanto os islâmicos argumentam que a sociedade seria mais justa sob a sharia (lei islâmica). Em 2015, houve confrontos violentos na região quando a polícia e os líderes tradicionais islâmicos tentaram barrar o avanço dos fundamentalistas, que passaram então a treinar milícias. Estas estariam depois envolvidas no ataque inicial que abriu o actual confronto, em Mocimboa da Praia, em 2017.

Consequências da guerra civil

Moçambique ainda sofre os efeitos de uma guerra civil de 16 anos que terminou em 1992. As tensões permanecem entre o partido no poder, Frelimo, e o antigo movimento rebelde, Renamo. A corrupção tornou-se uma grande preocupação no país, ao ponto de os doadores terem sido obrigados a intervir. Várias ajudas foram bloqueadas dada a dimensão que os desvios dos recursos do Estado passaram a ser alvo por parte da elite dirigente do país. Filipe Nyusi, da Frelimo, tomou posse como presidente em Janeiro de 2015 e assumiu mais um mandato de cinco anos em 2020. Ele sucedeu Armando Guebuza, prometendo combater a corrupção.

do Islâmico (EI), como crítica o governo de Maputo, acusando-o de combater a violência com atrocidades extrajudiciais, entre elas tortura e perseguição. O governo nega as acusações.

Mais de 500 suspeitos detidos na Tanzânia

Esta semana um total de 516 de indivíduos foram detidos na Tanzânia por alegado envolvimento nos ataques armados em Cabo Delgado. Vão ser ex-



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e quatro de Setembro de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Licenciada Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e três**, a folhas **setenta e sete a setenta e oito**, foi lavrada uma escritura pública de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Adelino da Veiga**, falecida no dia dezassete de Junho de dois mil e dezanove, na localidade de Pinha dos Engenheiros, freguesia e concelho de Santa Catarina, com sua última residência na mesma localidade, no estado de casado com Gregória Moreira, sob regime de comunhão geral de bens. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Carlos Moreira da Veiga**, divorciado, residente em França; **b) - Domingos Moreira da Veiga**, solteiro, maior, residente em Pinha dos Engenheiros; **c) - Maria Hermínia Moreira da Veiga**, solteira, maior, residente em França; **d) - Nelson Moreira da Veiga**, solteiro, maior, residente em Pinha dos En-

genhos. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago.

Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Adelino da Veiga**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e nove de Setembro do ano dois mil e vinte.

Emol: 1000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 3397/2020


A Notária
Jandira dos Santos Cardoso Vieira
de Santa Catarina

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE SÃO VICENTE
Notária: Jandira dos Santos Cardoso Vieira / Palácio de Justiça, rés-do-chão direito, Av. Da Liberdade, Assomada Cabo Verde (Telefone Voip Notária - 6932/ Secretária 6933/ e-mail Notária: Jandira.vieira@mi.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia nove de julho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/68, a folhas 7, a habilitação de herdeiros, por óbito de **MANUEL ANTÓNIO GOMES**, natural da República de São Tomé e Príncipe, no estado de solteiro, maior, com última residência em Achadinha, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago falecido no dia catorze de dezembro de mil novecentos e noventa e um. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado, como herdeiro legítimo, o seu filho: **a) GUILHERME ALVES GOMES**, solteiro,

maior, natural de Itália, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Fonte Inês, São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


Notária por acumulação,
Tirza Francisca Pires Fernandes

CONTA: Art.20.4.2. 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)
Processo nº 222654 Conta/202042781

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo -SV- Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretária - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



=EXTRACTO=

CERTIFICO, para efeito da primeira Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-Iª Série, que no dia oito de outubro de dois mil e dezanove, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/sessenta e seis, 101 V á 112 F, a Habilitação de Herdeiros, por óbito de **CIRÍACO LOPES BRITO**, natural da República de São Tomé e Príncipe, no estado de solteiro, falecido no dia seis de Maio de dois mil e quinze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Bela Vista, cidade do Mindelo.- Na referida escritura foi declarado como Herdeiros legítimos os seus filhos: A saber, **a) Gilda Patrícia Costa Brito**, re-

sidente na ilha do Sal; **b) Silvestre da Cruz Brito**, residente em Holanda; **c) Gil Roberto Costa Brito**, residente em São Vicente; Todos á data do óbito, solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo vinte e três de novembro de dois mil e vinte.


A Notária por acumulação,
Tirza Francisca Pires Fernandes

Conta:
Artº. 20º.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)
Processo nº 245959/2020
Conta Reg. Sob o nº. 202057908/2020



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia um de Outubro de dois mil e dez, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador/Notário, P/ Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 71 de folhas 35 v á 36, a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbito de **Elias Pedro Fortes**, ocorrido no dia 12 de Outubro de 2010, no Hospital da Ribeira Grande, freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, no estado de solteiro, filho de Pedro Joaquim Fortes e de Bernarda Joana Delgado, natural que foi da Freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho da Ribeira Grande, tendo como a sua última residência em Mocho da Garça, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos. **1 - Pedro Baptista do Nascimento Fortes**, solteiro, maior, natural de São Pedro Apóstolo do concelho da Ribeira Grande, residente em Mocho; **2- José Delgado Fortes**, solteiro, maior, natural de São Pedro Apóstolo do concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente;**3- Paula Xavier Ramos**, solteira maior, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo do concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente;**4- Zenaida Madalena Medina Xavier**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente, residente em Portugal; **5- Vanda Helena Medina Fortes**, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora

da Luz do concelho de São Vicente, residente em São Vicente; **6 Raquel Ramos Fortes**, casada, com Domingos Morais Lopes, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo do concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente, **7- César Augusto Medina Fortes**, casado com Liliana Maria Mendes de Andrade Mendes, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz do concelho de São Vicente, residente em São Vicente; **8- João Ramos Fortes**, casado com Paulina João Costa Alves, natural de São Pedro Apóstolo do concelho da Ribeira Grande, residente em Mocho Portugal a Cidade do Porto Novo.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os acima mencionados.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.


O Conservador/Notário P/ Substituição,
José Carlos Brandão de Oliveira
SANTO ANTÃO

Valor: 1.200\$00
Registado sob o nº 128/20

“Ainda há juízes em Cabo Verde”



Baltasar Garzón

Dizem que as comparações são odiosas, mas se dependesse da administração norte-americana, não importaria se Alex Saab fosse detido na prisão de Guantánamo numa situação ilegal como os 40 prisioneiros que lá se encontram por ordem sua, ou numa prisão em Cabo Verde, onde ele realmente se encontra, fora da lei e, por conseguinte, numa situação de manifesta ilegalidade.

A diferença é que, até agora, como parte da sua equipa jurídica, apesar de saber que Saab foi detido, desde 12 de junho de 2020, sem respeito pelo seu estatuto de inviolabilidade diplomática, sempre acreditei que o Estado de direito e o cumprimento do princípio da legalidade regeriam neste arquipélago e que as suas autoridades judiciais ouviriam os argumentos jurídicos que demonstraram esta arbitrariedade e, sobretudo, que não se curvariam perante uma imposição do poder americano. Desde a última decisão do Supremo Tribunal, que, ao contrário, parece “lavar as mãos”, como Pôncio Pilatos em 33 D.C., a minha percepção mudou radicalmente. Percebo claramente que, por razões óbvias, que são sempre as impostas pelo imperialismo jurídico pelo qual os EUA são agora governados, as leis locais, tanto penais como processuais, passaram para segundo plano e a sua aplicação ao caso é distorcida.

A legislação em matéria de extradição de Cabo Verde prevê que o indivíduo sujeito a um pedido de extradição que recorra contra uma sentença, não pode permanecer detido durante mais de 80 dias a contar da data do recurso. No caso de Saab, o recurso tem a data de 13 de agosto de 2020. Passaram-se 100 dias desde o ato processual e 160 dias desde a sua detenção inicial. Por conseguinte, este dado, que impõe a libertação da pessoa afetada, não é levado em conta e as autoridades judiciais o mantêm numa espécie de limbo ou “rapto legal” para redobrar a sua vontade ou para dar tempo para que a extradição culmine na entrega do mesmo às autoridades norte-americanas.

Esta realidade pode ser facilmente invertida. Sem ir além de 1215, ano da proclamação da chamada Carta Magna, o habeas corpus tem sido,



Alex Saab

especialmente nas constituições democráticas modernas, o mecanismo pelo qual o recluso ou detido tem o direito inalienável de pedir a um juiz que avalie a legalidade ou ilegalidade da sua privação de liberdade. A interpretação deste direito nunca pode ser restritiva e deve sempre funcionar em prol da liberdade, especialmente quando existem outros mecanismos muito menos onerosos e igualmente eficazes para garantir a disponibilidade da pessoa no processo. No entanto, nada disto foi considerado viável no caso de Alex Saab. Por quê? Qual é a razão oculta para este tratamento discriminatório? Será porque ele é um cidadão venezuelano e os Estados Unidos estão a tentar derrubar o presidente daquela república? É pelos supostos dados que trata que seriam decisivos para alcançar o mesmo fim? Ou é uma mistura de tudo?

Penso que não é apenas uma causa que determina que este seja um processo único, na ausência de garantias, abuso de atrasos indevidos, violação das normas locais e internacionais e violação sistemática dos direitos do arguido. Mas, todos convergem para o mesmo ponto, o interesse, acima de qualquer outra alternativa, em que Alex Saab seja colocado à disposição dos EUA. Mas, face a este desejo espúrio, deve ser reforçada a força que dá o respeito ao ordenamento jurídico local e interna-

cional. Cabo Verde e as suas autoridades judiciais não podem ser instrumentalizados pelos Estados Unidos na sua guerra jurídica (lawfare) contra a Venezuela, e especialmente contra o seu presidente. Alex Saab não pode nem deve ser refém desta disputa, que atingiu alturas difíceis de igualar nos últimos tempos nas relações entre Estados, e que está a conduzir um país como este a uma situação extrema, com praticamente todos os seus recursos bloqueados.

O Supremo Tribunal de Cabo Verde, ao rejeitar o habeas corpus, considerou na semana passada que o período de 80 dias não se aplica à decisão global do pedido de extradição (ou res judicata em terminologia jurídica); apenas se aplica à resolução proferida pelo Tribunal da Relação; mas se, por sua vez, instituiu o encaminhamento a este tribunal, anteriormente, por não ter respeitado as garantias de extradadendus ao não lhe permitir a audiência a que tinha direito, está a fazer uma interpretação em fraude de direito, porque o que constitui uma violação de um direito da pessoa em causa torna-a causa de uma pior violação dos seus direitos, obrigando a defesa a mover-se num labirinto que devolve Saab ao ponto de partida, quando, até à data, tem visto todos os seus direitos sistematicamente violados. E, essencialmente, o da sua liberdade.

E, claro, dado que Saab continua

preso num pesadelo legal e pessoal criado pelo conluio dos Estados Unidos e Cabo Verde: uma vítima colateral da política irracional e petulante de Donald Trump em relação à Venezuela, ainda há tempo para remediar este abuso ultrajante da lei. A magistratura cabo-verdiana ainda pode resgatar a sua reputação corroída. E, se não o fizer, pode ser o tribunal da CEDEAO que se constitua como o garante dos direitos que Alex Saab deve tomar como garantidos, direitos que Cabo Verde lhe negou.

No entanto, o voto divergente na última decisão do Supremo Tribunal e a resposta favorável do tribunal da CEDEAO em defesa dos direitos violados pode remediar essa anedota entre o rei Frederico II da Prússia (1712-1786) e o camponês que viu os seus direitos violados por ordem do primeiro oferecendo-lhe uma indemnização sob pena de expropriar o seu moinho, que obstruía a vista do seu palácio em Sans Souci. O moleiro recusou-se e, no dia seguinte, apareceu com uma ordem judicial, em que ele se recusou a expropriar o rei por mero capricho pessoal. O monarca, diante desta decisão, reconhecendo as suas ações fora da lei e sem garantias jurisdicionais, disse: “Fico contente em ver que ainda há juízes em Berlim”. Que, espero, possamos dizer, neste caso, mais cedo ou mais tarde, que “ainda há juízes em Cabo Verde”.

O voto divergente na última decisão do Supremo Tribunal e a resposta favorável do tribunal da CEDEAO em defesa dos direitos violados pode remediar essa anedota entre o rei Frederico II da Prússia (1712-1786) e o camponês que viu os seus direitos violados por ordem do primeiro oferecendo-lhe uma indemnização sob pena de expropriar o seu moinho

SOCIEDADE

Santa Catarina

“Casa Carla” nasce para cuidar de idosos no interior de Santiago



Carla Vicente é uma empresária santacatarinense que pretende apostar na prestação de cuidados aos idosos no interior da ilha de Santiago. “Casa Carla” nasce da constatação de que essa é uma área a precisar, cada vez mais, de melhor atenção.

Silvino Monteiro

Em conversa com o A NAÇÃO, Carla Vicente conta que viveu durante 27 anos na Holanda, onde fez formação superior na área de cuidadora de idosos e também no ramo da estética para a pele negra (escura).

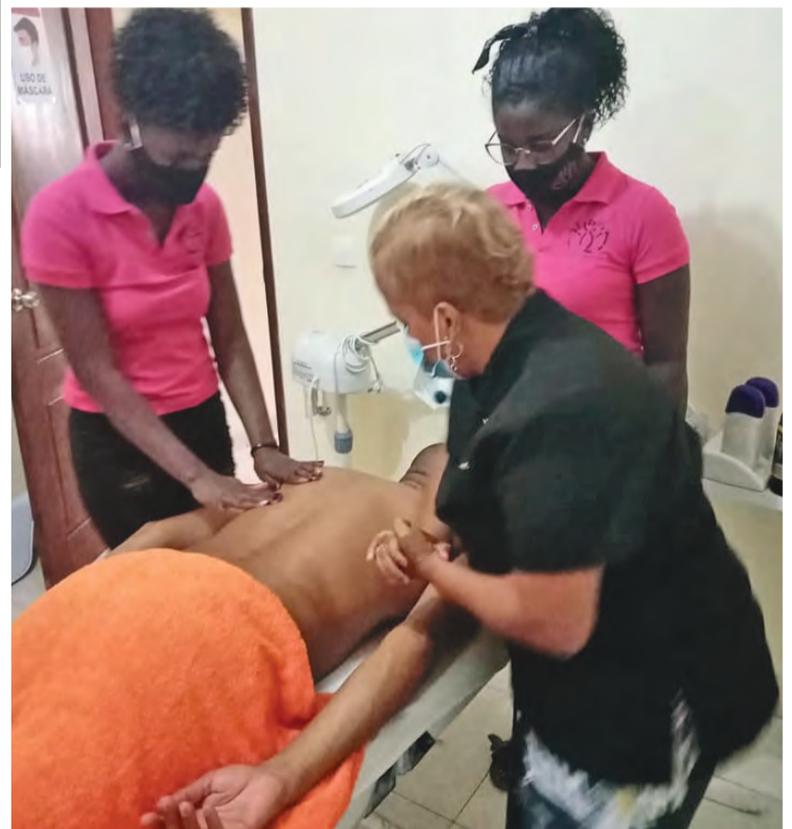
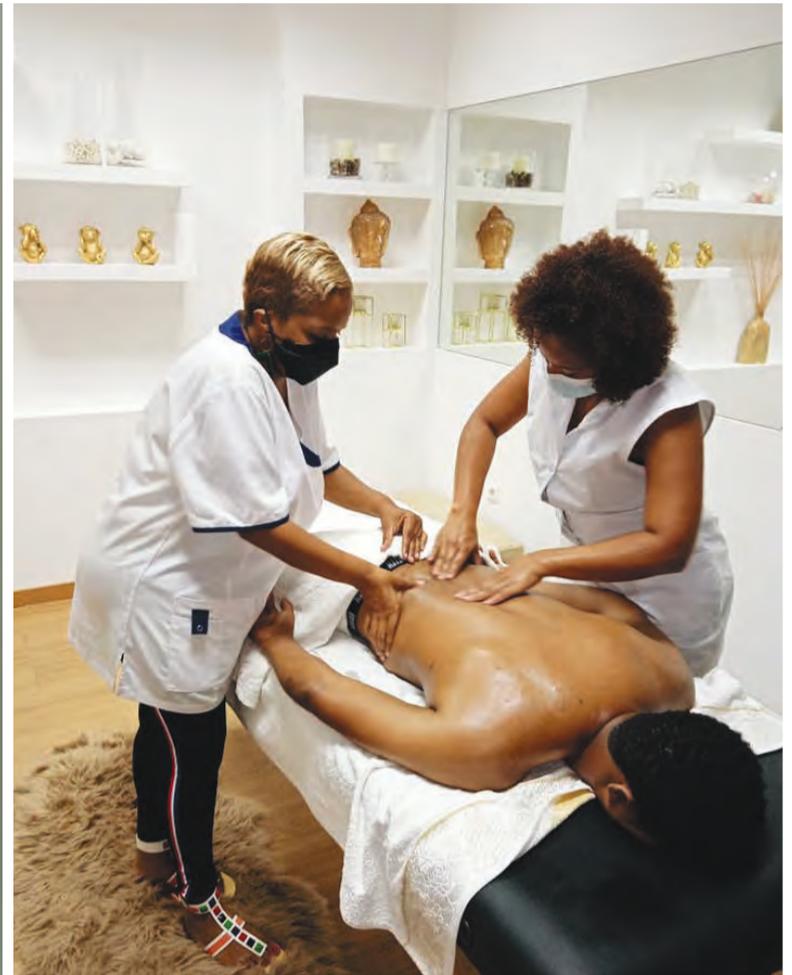
“Em Março regresssei a Cabo Verde com a ideia de investir em Santa Catarina que é a minha terra natal e apresentei os

meus projectos às autoridades nacionais.”

Entretanto, com o surgimento e a evolução rápida da pandemia Covid-19, durante o Estado de Emergência e calamidade, o Ministério da Família e Inclusão Social recorreu aos serviços de Carla Vicente, para precisamente cuidar de idosos e doentes que não podiam deslocar-se aos lares e hospitais, e,



Carla Vicente



claro, “ajudamos nisso”.

“No mês de Julho fui contactada pelo Ministério da Família e Inclusão Social para apresentar o meu projecto e, especialmente, para trabalhar com os lares de idosos”, continua.

Vicente revela ainda que aquele ministério, convidou-a, igualmente, para realizar uma mesa redonda denominada “A Arte de Cuidar no interior de Santiago”.

“Percorremos todas as Câmaras Municipais do interior de Santiago e verificamos no terreno que havia necessidade de cuidadores de idosos e dependentes na região. Então, a partir das constatações feitas no terreno, nasceu o projecto Casa Carla para cuidar dos idosos em Santa Catarina e restantes concelhos do interior de Santiago”.

Aposta na formação

Para a implementação da Casa Carla, a nossa entrevistada diz contar com uma equipa multidisciplinar, composta por 20 meninas, que vai prestar serviços que vão desde a higiene pessoal a cuidados de

saúde, nomeadamente, acompanhamento, alimentação e pequenos cuidados de saúde como medição de tensão arterial, açúcar no sangue, curativo e medicação.

“A formação termina em Janeiro e depois as jovens vão fazer um mês de estágio. Para além das meninas formadas, vamos ter três enfermeiros que vão trabalhar connosco para prestarmos os cuidados de saúde aos que necessitam”.

A empresária garante que em Janeiro conta abrir oficialmente a Casa Carla, na Assomada.

“Este é um projecto pioneiro em Santa Catarina e esperamos alargá-lo a outros concelhos da ilha de Santiago e outras regiões do país e, no futuro, vamos avançar com um projecto maior que é abrir um lar de idosos com todas as valências”.

Carla Vicente adianta que a ideia do projecto é trabalhar em parceria com todas as câmaras municipais do país.

“O meu grande sonho é levar o projecto a todas as ilhas de Cabo Verde. Já tenho contactos de algumas pessoas das outras ilhas, designadamente São Vi-

cente, São Nicolau e Santo Antão, que já manifestaram o seu interesse. Notamos ainda que muitos idosos são deixados sozinhos em casa ou aos cuidados de netos e vizinhos, que nem sempre têm tempo e preparação para os acompanhar como deve ser”.

Estética e massagens

A formação de jovens no ramo da estética e massagens é uma outra aposta de Carla Vicente.

“Recentemente, comecei a dar formações a particulares e nos salões de belezas para capacitar os profissionais que queiram aperfeiçoar aos seus conhecimentos com as novas técnicas”.

Conforme Carla, após as formações, os jovens passam a estar capacitados para montar os seus próprios negócios no domínio da estética e massagem.

“Há cada vez mais pessoas a procurar este tipo de prestação de serviços, que é cuidar do nosso corpo e bem-estar. Esta pode ser também uma forma de emprego aqui no interior de Santiago”, conclui. 



Arsénio de Pina

Factos, ideias e perspectivas interessantes na evolução do ser humano (1)

Fomos conhecendo o período de antes da escrita, através de investigações de antropólogos, geólogos, paleontólogos e outros técnicos afins. Foram os sumérios, que viviam a Sul da Mesopotâmia, que inventaram a escrita, por volta de 3.500 a 3.000 anos a.C., pela necessidade que tinham de descobrir uma maneira de evitar ter de memorizar toda a quantidade de coisas e número dos seus negócios

Estando longe da arena política e sanitária da minha paróquia, confinado, pelo Covid, à Mondrongolândia, não me imiscuo na riola das eleições municipais e pouco poderia acrescentar à evolução do Covid-19. Limite-me a recolher, digerir e acrescentar algo de livros do historiador judeu e professor numa Universidade Judaica, Yuval Noah Harari, baseado em descobertas realizadas por investigações multidisciplinares de paleontólogos, arqueólogos, antropólogos, sociólogos e outros cientistas, que apresento aos meus leitores, por nos darem uma perspectiva da evolução da Humanidade e do futuro mais ou menos próximo. Iremos começar por algumas definições esclarecedoras para evitar equívocos, antes de entrar propriamente no assunto que enriquece a mente de qualquer mortal.

Falamos de géneros, espécies e famílias sem entender bem o que são. Dois animais são da mesma espécie se tendem a acasalar entre si dando origem a filhos férteis. Os animais ou espécies que evoluíram de um antepassado comum são designados géneros; os leões, tigres, leopardos e gatos são espécies diferentes do género pantera. A espécie sapiens é do género Homo. Também o Homo sapiens pertence a uma família. Há apenas 6 milhões de anos, uma macaca pariu duas crias: uma tornou-se o antepassado de todos os chimpanzés, a outra é nossa avó.

Os seres humanos evoluíram, na África Oriental, há cerca de 2,5 milhões de anos, a partir de um género anterior de símios chamado Austrolopiteco, que significa macaco do Sul.

A verdade é que, desde cerca de 2 milhões de anos até há aproximadamente 100.000 anos, o mundo era o lar, exactamente ao mesmo tempo, de várias espécies de humanos: Homo rudolfensis (África Oriental), Homo erectus (Ásia Oriental)

e Homo neanderthalensis (Europa e Ásia Ocidental), todos eles humanos. Os cérebros dos neanderthalensis eram ainda maiores do que os nossos actuais. No Homo sapiens o cérebro representa 2 a 3% do peso total do corpo, mas consome 25% de energia, quando em repouso.

Criar os filhos requeria um apoio constante de outros membros da família e dos vizinhos. É preciso uma tribo para criar um ser humano, pelo que a evolução favoreceu os que eram capazes de formar laços sociais fortes.

Os seres humanos alimentavam-se do tutano dos ossos dos grandes animais caçados pelas feras, e somente nos últimos 400.000 anos – com o surgimento do Homo sapiens – o homem saltou para o topo da cadeia alimentar. Um passo importante no caminho para o topo foi o controlo do fogo. Há cerca de 300.000 anos, o Homo erectus, os neandertais e os antepassados do Homo sapiens já usavam o fogo diariamente, o que lhes permitia caçar incendiando florestas, afugentando as feras com tochas com lume para se apossarem das suas presas e fazer churrascos de carne tornando-a mais digerível e gostosa.

Os cientistas concordam que há cerca de 70.000 anos, os sapiens da África Oriental se espalharam até à Península Arábica e, a partir daí, depressa invadiram todo o continente euroasiático. Crê-se que os sapiens se cruzaram com os erectus e neandertais, ou, então, liquidaram-nos – teorias da substituição e do cruzamento.

O Homo sapiens conquistou o mundo graças, acima de tudo, a um recurso único e excepcional: a sua linguagem, a fala.

Crê-se que os cérebros desses sapiens eram diferentes dos nossos e se foram aperfeiçoando a ponto de, há cerca de 70.000, se aproximarem dos nossos, para começarem a fazer coisas especiais. Por essa altura, ban-

dos de sapiens deixaram a África, pela segunda vez, expulsaram os neandertais e todas as outras espécies humanas do Médio Oriente, de todo o mundo. Chegaram à Europa e Ásia Oriental. Há cerca de 45.000 anos, conseguiram, de alguma forma, atravessar o mar em jangadas feitas de bambu ou madeira e chegar à Austrália. Entre 70.000 e 30.000 anos inventaram, barcos, lamparinas de óleo, arco e flechas e agulhas que lhes permitiam coser roupas quentes nos sítios frios. As primeiras obras e objectos a que se pode chamar arte e joalharia datam dessa época, bem como as primeiras provas incontroversas de religião, comércio e estratificação social. Essa nova forma de pensar e comunicar chama-se Revolução Cognitiva – aprendizagem, memória e comunicação.

A nossa comunicação evoluiu para nos permitir tagarelar, vindo a transformar-se na nossa linguagem bastante maleável. De acordo com esta teoria, o Homo sapiens é, antes de mais, um ser social. A cooperação social é a nossa chave para a sobrevivência e reprodução. Tanto quanto sabemos, apenas os sapiens conseguem falar sobre entidades que nunca viram, nunca tocaram ou cheiraram. Lendas, mitos, deuses e religiões surgem pela primeira vez com a Revolução Cognitiva. Ninguém jamais conseguiu convencer um macaco a dar-nos uma banana prometendo-lhe um fornecimento ilimitado de bananas depois da morte, no céu dos macacos. Somente os humanos é que vão nessa conversa...

Um grande número de estranhos consegue cooperar com êxito graças à crença em mitos comuns. As religiões estão enraizadas em mitos religiosos comuns.

As crianças acreditam no Pai Natal. Está tudo centrado no acto de contar histórias e de convencer as pessoas a credi-

tar nelas. Os adultos acreditam em mitos religiosos e outros. A população francesa passou, em 1789, quase da noite para o dia, da fé no mito do direito divino dos reis - que conferia poder absoluto – para a crença no mito da soberania do povo.

Não me vou deter muito na vida dos nossos antepassados recolectores-caçadores por já o ter feito numa série de artigos motivados pela leitura de obras do historiador americano Jared Diamond. Tinham uma vida nómada e possuíam poucos bens, dada a dificuldade do seu transporte. O primeiro animal domesticado foi o cão, utilizado na caça e no sistema de alarme contra animais selvagens e intrusos humanos. O comércio estava limitado a poucos objectos: conchas, âmbar e pigmentos. Calcula-se que o número deles era igual à população portuguesa actual. O seu nomadismo dependia das estações do ano. Com o tempo, descobriram como conservar, pela salga e secagem, certos alimentos (carne e peixe) e as vantagens da vida nas margens de rios e lagos, devido à riqueza em peixes e mariscos. De maneira geral os caçadores-recolectores eram mais saudáveis do que os da Revolução Agrícola seguinte, por viverem em pequenos grupos, movimentarem-se com frequência e terem uma alimentação variada. Abandonavam os velhos e crianças que não podiam acompanhá-los nas deslocações e até havia sacrifícios humanos de inspiração religiosa. Acreditavam que os animais e plantas tinham consciência e sentimentos e podiam contactar directamente com os humanos – animismo – razão por que aceitavam as crenças dos outros grupos e povos, ao contrário dos teístas da Revolução seguinte – monoteístas – que consideravam essa religião herética e estranha. Portanto, os animistas e politeístas eram tolerantes quanto às outras re-

ligiões, e até, por vezes, as integravam nas suas, ao contrário dos monoteístas, que acreditam num único Deus. Actualmente, os recolectores só existem no deserto do Kalahari e no Ártico.

Antes da Revolução Agrícola (da fixação do homem como agricultor) todas as espécies humanas viviam na região afro-asiática. O sapiens, com a Revolução Cognitiva, adquiriu a tecnologia e outra visão que lhe permitiu sair da região afro-asiática e ir colonizando a Terra, atingindo até ilhas através de jangadas e barcos. Na sua progressão pelas terras foram encontrando animais de grande porte que desconheciam, que foram matando para comer. Os únicos que sobreviveram viviam no mar, como as baleias, onde eles não chegavam.

Ao longo do último milhão de anos, houve uma Idade do Gelo a cada 100.000 anos, tendo a última ocorrido entre 75.000 e 15.000 anos atrás.

O sapiens conseguiu penetrar no continente americano por volta de 12.000 anos a.C., com o aquecimento global ocorrido nessa altura, vindos do Norte. Já a 10.000 anos a.C. já tinham atingido o Sul da América do Sul. Foram encontrando animais gigantes que foram devorando. A sua voracidade, levou à extinção de quase metade dos animais de grande porte do Planeta, muito antes de ter inventado a roda, a escrita e as ferramentas de ferro. Um exemplo famoso foram as Ilhas Galápagos, que só foram habitadas no século XIX, preservando assim a sua fauna única, incluindo tartarugas gigantes que, como os antigos diprotodontes devorados, não mostravam qualquer receio dos humanos.

Somente há cerca de 10.000 anos é que os humanos (sapiens) passaram de recolectores a agricultores – a chamada Revolução Agrícola – sedentarizando-se, no início no chamado Crescen-

te Fértil, onde chegou por volta de 70.000 anos, no Sudeste da actual Turquia, Oeste do Irão, como já descrevemos na série de artigos anteriores motivados pela leitura do livro de outro historiador, o americano Jared Diamond, intitulado “Armas, germes e aço – os destinos das sociedades humanas”, editora Relógio d’Água. O trigo e as cabras estavam domesticados por volta de 900 anos a.C., as ervilhas e lentilhas, por volta de 800 anos a.C. e a oliveira, em 500 anos a.C. Os cavalos, em 4.000 anos a.C. e a videira, em 3.500 anos a.C. Os habitantes da Nova Guiné domesticaram a cana do açúcar e as bananeiras e os africanos ocidentais, o milho miúdo africano, o arroz africano, o sorgo e o trigo. Chegados ao ano 1 a.C., os povos de quase todo o mundo eram, maioritariamente, agricultores.

Apreciando bem as coisas, afinal foram as plantas – sobretudo o trigo, o arroz, o milho, a cevada e as batatas – que domesticaram o sapiens, e não o contrário, isto é, obrigaram-no a fixar-se à vida sedentária. Domesticar vem do latim domus (casa).

Os recolectores que se estabeleceram por volta de 12.000 anos a.C. no Oriente Fértil devido à abundância de cereais selvagens, iam colhendo-os e carregando para as suas moradias. Repararam que, pelo caminho que percorriam, ia nascendo e crescendo cereais dos que transportavam, pelo que resolveram semeá-los perto das suas aldeias, arar o terreno, protegê-las de animais e eliminar as ervas daninhas, o que lhes poupava percorrer grandes distâncias. Construíram casas de pedras e celeiros. Foi assim que foram aparecendo aldeias espalhadas pelo Crescente Fértil.

A domesticação de animais foi um benefício enorme para o sapiens por dispor de leite, ovos, carne, lã, peles e força de trabalho, poupando-se a grandes es-

forços canalizados para outras actividades que exigiam inteligência e técnica, o que levou a uma explosão de número de burros, cavalos, porcos, carneiros, vacas, galinhas, patos, etc.

Se todo o trabalho do agricultor revertesse para ele, seria uma sabura, uma justa retribuição para o seu esforço e iniciativas. Mas, não. O resultado do stress da agricultura teve enormes consequências. Foi a base dos sistemas sociais e políticos de larga escala. Por todo o lado surgiram elites e governantes que viviam de grande parte da produção alimentar dos camponeses, à base da força e da religião, que os deixaram com o mínimo para sobreviver.

Quando a Revolução Agrícola criou condições para a construção de vilas e cidades apinhadas de gente, e mais tarde de impérios (babilónico, sírio, persa, chinês, romano), as pessoas inventaram histórias sobre grandes deuses, sociedades anónimas para criarem laços sociais necessários; portanto, gerou-se o nascimento da mitologia e da hierarquia social. Os famosos anfiteatros romanos construídos por escravos para os imperadores, romanos ricos e povo se divertirem vendo lutas de gladiadores foram resultado dessa exploração dos agricultores e escravos. Foram os deuses e mitos inventados pela imaginação humana que ajudaram a criar elites e impérios. O famoso Código de Hammurabi de 1776 a.C. serviu de manual para a Declaração da Independência Note Americana de 1776. Em 1776 a.C. a Babilónia era a maior cidade do mundo; esse império dominava a maior parte da Mesopotâmia, incluindo o moderno Iraque e partes da Síria e Irão actuais. O Código de Hammurabi tinha por objectivo “fazer com que a justiça prevalecesse sobre a Terra, abolir os perversos e os maus, impedir os fortes de oprimir os fracos”. Pelo Código, ao contrário da Declara-

ção da Independência americana, as pessoas não eram iguais, estavam subordinadas à ordem hierárquica.

Sobre a existência de deuses, da hierarquia e dos direitos humanos, não convém afirmarmos não existirem como factos, não vá o diabo tecê-los. O homem não possui direitos naturais, tal como as aranhas, morcegos, percevejos e chimpanzés não têm direitos naturais. Os direitos naturais, aliás, uma ordem natural é uma ordem estável, como a força da gravidade que, por mais que façamos ou que não acreditemos nela, não deixará de existir. Uma ordem imaginada (que sai da nossa imaginação, da nossa cabeça), pelo contrário, está sempre em risco de colapso, porque depende de mitos, e estes desaparecem quando as pessoas deixam de acreditar neles. Para preservar uma ordem imaginada são necessários esforços constantes e categóricos, muitas vezes sob a forma de violência e prisões. Por exemplo, para acabar com a ditadura salazarista foi preciso as forças armadas intervirem para subverter essa ordem imposta durante quase meio século, tendo a luta de libertação das colónias contribuído bastante para isso.

A ordem imaginada está incorporada no mundo material e dá forma aos nossos desejos e objectivos. As pessoas gastam, nos nossos dias, muito dinheiro em férias no estrangeiro porque são verdadeiros crentes nos mitos do consumismo romântico de usufruto de variadas experiências, isso incutido pela propaganda turística, e outra, bastas vezes enganosa, do consumismo. Para andar na ordem consumista há que convencer milhares e milhões de pessoas a cooperarem, porque não se trata de uma ordem subjectiva que existe apenas na nossa imaginação – é, pelo contrário, uma ordem intersubjectiva, que existe independentemen-

te da consciência humana e das crenças humanas. O subjectivo é algo cuja existência depende da consciência e das crenças de um só indivíduo. O intersubjectivo é algo que existe no interior de uma rede de comunicações que unem a consciência subjectiva de muitas pessoas – a lei, o dinheiro, os deuses, as nações, e, actualmente, as redes sociais.

Antes da existência da escrita, as pessoas guardavam informações no cérebro, na memória, e iam transmitindo isso aos descendentes, oralmente. Claro que a memória, contida em células de certas partes do cérebro, não pode guardar tudo, tem os seus limites. Fomos conhecendo o período de antes da escrita, através de investigações de antropólogos, geólogos, paleontólogos e outros técnicos afins. Foram os sumérios, que viviam a Sul da Mesopotâmia, que inventaram a escrita, por volta de 3.500 a 3.000 anos a.C., pela necessidade de tinham de descobrir uma maneira de evitar ter de memorizar toda a quantidade de coisas e número dos seus negócios. Essa escrita não dava para escrever poesia nem histórias, porque só tratava de quantidades. Chamou-se a essa Escrita Cuneiforme. Nos Andes (América do Sul) também tinham uma escrita para número chamada Guipos. Mais ou menos por essa época, os egípcios desenvolveram outro sistema de escrita conhecida como Hieroglifos, e, mais tarde, na China e América Central. Por volta do século IX d.C. surgiu um novo tipo de escrita composto por símbolos que representavam os números 0 a 9, conhecidos por números árabes, embora tenham sido descobertos na Índia. A escrita como a que conhecemos veio depois, permitindo a fixação de poesias e histórias.

[continua]

Parede, Novembro de 2020

*(Pediatria e sócio honorário da Adeco)



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 81º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 17.11.2020, de folhas 85 a 86V do livro de notas para escritura diversa número 245, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Elvira Mendes Pereira**, nos termos seguintes:

Que no dia um de novembro de dois mil e dezanove, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Elvira Mendes Pereira**, aos sessenta e nove anos de idade, no estado civil de solteira, maior, natural que foi da freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, concelho da Ribeira Grande de Santiago, filho de Manuel Mendes Pereira e de Maria Mendes Mendonça, e que teve a sua última residência habitual em Bairro Craveiro Lopes, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem

qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único herdeiro à sua filha: **Annick Michelle Denesca Mendonça Dagouleh**, solteira, maior, natural da República de Costa do Marfim, residente em Bairro Craveiro Lopes, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ela possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, ao 17 de Novembro de 2020.

CONTA 27/2020

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2611935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António. Notária. Lic. Cátia Sofia Teixeira Andrade

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 29.10.2020, de folhas 36 a 37 do livro de notas para escritura diversa número 244, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Armindo de Almeida Cardoso**, nos termos seguintes:

Que no dia onze do mês de maio do ano dois mil e catorze, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu **Armindo de Almeida Cardoso**, no estado civil de casado com Juliana Tavares, maior, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho de Tarrafal, filho de José de Almeida Cardoso, e que teve a sua última residência habitual em Seixal, Portugal.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os seus filhos:

Ana Sofia Tavares Cardoso, maior, solteira, natural de Portugal, residente em Portugal;

Dulce Helena Tavares Cardoso, maior, solteira, natural de Portugal, residente em Inglaterra;

José Martino Cardoso, maior, casado com Rosa Lopes, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Portugal;

Celestino Monteiro Almeida Cardoso, maior, solteiro, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Inglaterra;

Aleides Tavares Almeida Cardoso, maior, solteiro, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Portugal;

Irene Tavares Almeida Cardoso, maior, casada com António Sanches Martins, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, residente em Portugal.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 29 de outubro de 2020.

CONTA: 244897/2020

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 23.11.2020, de folhas 40 a 41 do livro de notas para escritura diversa número 246, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Romeu Gomes Nunes Ramos**, nos termos seguintes:

Que no dia catorze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Hospital Agostinho Neto, concelho da Praia, faleceu **Romeu Gomes Nunes Ramos**, aos sessenta e sete anos de idade, no estado civil de casado no regime de Separação de bens com Anastácia Gonçalves Moreno Gomes, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, filho de Luiz Gomes Ramos e Mariana Gomes Nunes, e que teve a sua última residência habitual Achadinha, Praia.

Que o falecido não fez testamento nem qualquer disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros seus filhos a seguir identificados:

António Carlos Mendes Ramos, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Safede, Praia;

José Maria Barbosa Ramos, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Assomada, Santa Catarina;

Luís Manuel Varela Nunes Ramos,

solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Calabaceira, Praia;

Vera Eunice Martins Ramos, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Mato, Praia;

Maria Sofia Martins da Costa Ramos, casada no regime de comunhão geral de bens, com Paulo Celestino da Costa Moreno, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ela possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 24 de novembro de 2020.

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA:246219 /2020

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic. Cátia Sofia Teixeira Andrade - NIF- 353331112



Ministério da Justiça e Trabalho

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE. HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária em exercido no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de primeira publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte de Novembro de dois mil e vinte, a folhas oitenta e um do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e cinco dois foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Rosa Tavares Silva**. Que, tem perfeito conhecimento de que no dia seis de Setembro do ano de mil novecentos e quarente, faleceu na freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista a senhora **Rosa Antónia Silva**, que também usava o nome de **Rosa Tavares Silva**, no estado de solteira, foi natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Povoação Velha.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros dois netos, estes em representação da mãe Maria Rosa Santos, filha da autora da herança, atualmente falecida:

Netos: (Filhos de Maria Rosa Santos)

a) **Cândida Santos Évora**, casada com

Sidónio Alfredo Lima Rodrigues Tavares sob o regime de Comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Alemanha;

b) **Ceriac Santos Évora**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Povoação Velha;

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada **Rosa Antónia Silva**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto – lei nº 9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado. Esta Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos vinte e três do mês de Novembro de 2020.

A NOTÁRIA

/ Isabel Maria Gomes da Veiga /

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00

Selo; 2 00\$00

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Prato cheio

Peitos de Frango Recheados com Fiambre e Queijo

Ingredientes

- 4 peitos de frango médios;
- 4 fatias finas de queijo – queijo da ilha, flamengo...;
- 4 fatias finas de fiambre;
- 50 ml de azeite;
- 1 noz de manteiga;
- 50 ml de vinho do Porto;
- 125 ml de caldo de carne quente;
- sal & pimenta preta moída no momento;

Modo de preparação

- 1- Comece por pré-aquecer o forno a 190°C.
- 2- Abra os peitos de frango em livro com uma faca bem afiada sem separar completamente as duas metades.
- 3- Coloque cada fatia de queijo entre cada fatia de fiambre dobrada.
- 4- Depois ponha a fatia de fiambre com queijo sobre cada peito de frango, com a parte dobrada virada para fora.
- 5- Feche os peitos de frango e prende com palitos de madeira.
- 6- Tempere com sal e pimenta.
- 7- De seguida aqueça o azeite juntamente com a manteiga numa frigideira.
- 8- E coloque os peitos de frango a dourar de ambos os lados, em lume médio. Quando estiver pronto transfira os peitos de frango para um tabuleiro e regue-os com a gordura da frigideira, assim como com o vinho do Porto previamente misturado com o caldo de carne.
- 9- Leve ao forno a 190°C durante 18-20 minutos, regando ocasionalmente os peitos de frango com o próprio molho durante a cozedura. Depois retirar do forno e servir de seguida.



Caça-palavras

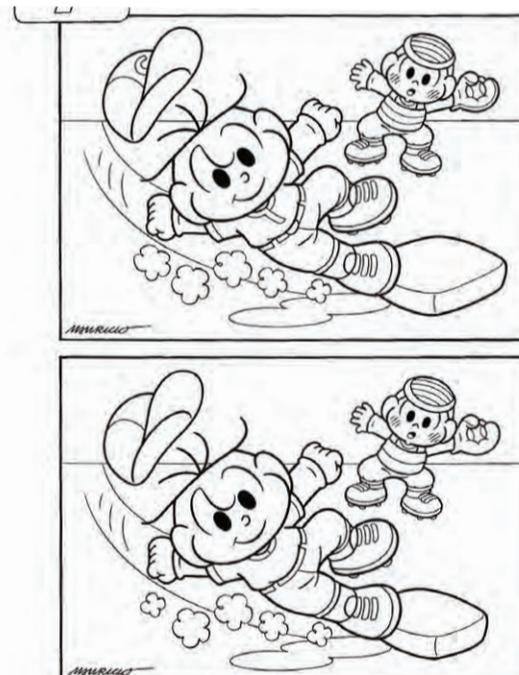


Encontre o sete factores de Risco para Câncer de Próstata:

SOLUÇÕES:

INFLAMAÇÃO DA PRÓSTATA
TABAGISMO
OBESIDADE
DIETA
ALTERAÇÕES GENÉTICAS
HISTÓRICO FAMILIAR
IDADE

Jogo das Sete Diferenças



Talento

Dainira Pina produz doces e salgados a gosto do freguês

Dainira Pina, 19 anos, natural da cidade da Praia, possui fortes dotes para a culinária e pastelaria. Em conversa com o A NAÇÃO, esta jovem estudante universitária conta que nas horas vagas confeciona doces e salgados variados deliciosos para os seus clientes.

“Apreendi praticamente tudo sozinha”, conta. “Sempre fazia doces e salgados para o consumo próprio. Mas há três decide fazer um post na minha página do Facebook com fotos de alguns produtos que

já tinha feito para consumo familiar. Então várias pessoas que viram, sobretudo os meus amigos mostram interesse”.

A jovem confeiteira avança que face ao número de pedidos e incentivos que recebeu dos amigos decidiu criar uma página no Facebook e outra no Instagram para divulgar os seus produtos. “Desde que comecei a divulgar os meus produtos as encomendas aumentaram dia após dias. Sempre que as pessoas queiram fazer uma festa de aniversário, um lanche diferente á tarde com amigos, enfim disfrutar de produtos de qualida-

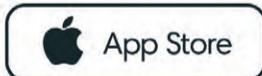
de e a bom preço .

Dainira Pina diz que normalmente trabalha em casa sozinha, mas adianta que quando recebe muitos pede a ajuda a irmã que fez formação na área de pastelaria. No meu grande sonho é terminar o meu curso de inglês com êxito e fazer mestrado. Mas vou querer manter a confeitaria como uma alternativa para driblar possíveis obstáculos, nomeadamente o desemprego. E quem sabe no futuro abrir um espaço próprio para produção e vendas. Com isso certamente irei garantir emprego para outras pessoas, conclui.



Leia e ouça o jornal **A Nação** **Cabo Verde** em qualquer lugar, em qualquer língua.

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!



PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



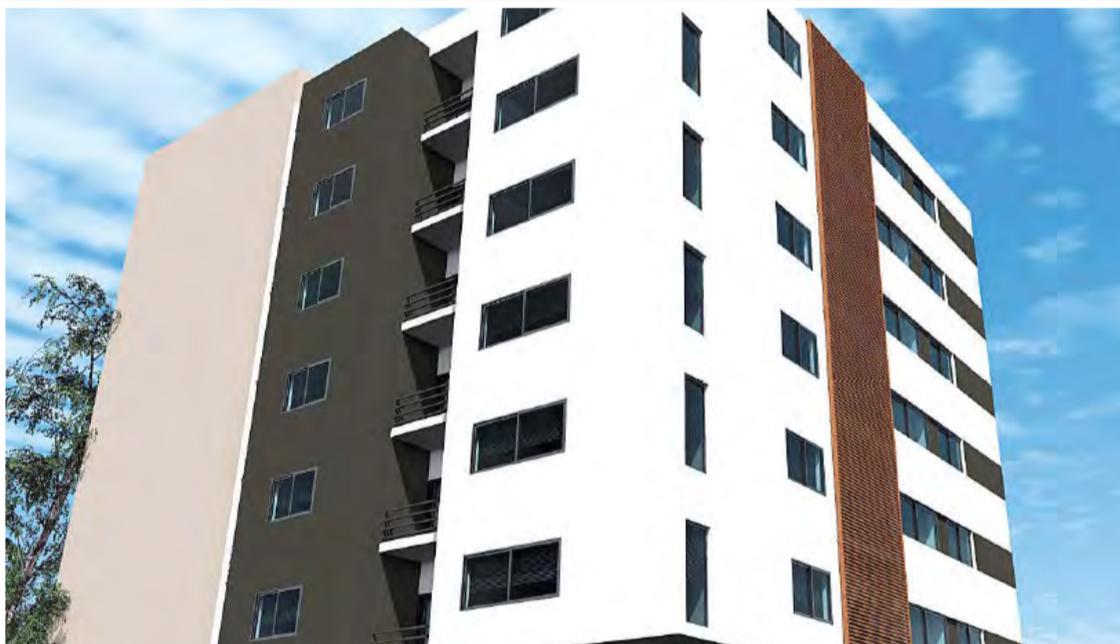
VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H.Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599, 48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavanderia e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAMENTO-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAMENTO-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

iPhone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



iPhone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



iPhone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



CONTACTO: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

Classificados



AVISO PROVA DE VIDA PENSIONISTAS

Avisamos os nossos pensionistas que deverão proceder à realização da Prova Anual de Vida de 16 de novembro a 04 de dezembro de 2020. A realização da Prova de Vida antes do dia 16 de novembro de 2020 não é considerada válida para o pagamento de pensões.

Para a Realização da Prova de Vida, os Pensionistas, deverão deslocar-se nas horas normais de expediente a uma Agência, Loja de Mediação Exclusiva ou Representante mais próximo da sua área de residência e apresentar o Numero de Identificação Fiscal (NIF), bem como, o Documento de Identificação, (Bilhete de Identidade (BI) ou Cartão Nacional de Identificação (CNI)) e procederem à entrega da Certidão Narrativa Integral de Nascimento.

Os pensionistas que, devido à dificuldade de locomoção, por motivo de doença ou outro não conseguirem fazer a prova de vida presencialmente, podem efetuar a prova de vida à distância, enviando para a Garantia Seguros, através de correio registado ou de terceiro, o Certidão de Nascimento e/ou Certificado de Vida, atualizado, emitido por Cartório Notarial ou outra entidade competente.

As referencias para o envio são:
GARANTIA – DIREÇÃO DE SINISTROS
REF: PROVA DE VIDA
Rua Serpa Pinto C.P.138 – Praia,
Santiago Cabo Verde

Os pensionistas que pretendem receber as pensões por transferência bancária devem apresentar uma declaração do banco, comprovativo do NIB (Número de Identificação Bancária). Ainda sempre que oportuno e no caso de ter havido alterações agradecemos a atualização dos dados, Morada, Telefone, Telemóvel e E-mail.

A não realização da Prova de Vida no prazo indicado implica a suspensão do direito à pensão.

Garantia
Seguros
Juntos, para que a vida não pare.



Nome da Empresa Emitente: Ecobank Cabo Verde, SA
Endereço: Avenida Cidade de Lisboa
Capital Social: 829.858.400\$00
NIF: 255963068

COMUNICADO

Pagamento de Juros do 7º Cupão

Avisam-se os titulares de Obrigações Série C da emitente Ecobank Cabo Verde, SA, que, em conformidade com as condições de emissão, se encontram a pagamento, a partir de 30 de novembro de 2020, os juros relativos ao 7º Cupão, das obrigações com o código ISIN: Série C - CVECVCOM0004, cujo valor por obrigação é o seguinte:

SUBSCRIPTORES	DATA EMISSÃO	MONTANTES	
		PRINCIPAL	JUROS LIQUIDOS
OBRIGAÇÕES 6,00%	31/05/2017	1 000,00	27,00

O agente pagador nomeado para o efeito é o Intermediário Banco Central de Cabo Verde, processando-se o pagamento de acordo com os regulamentos em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Praia, de 23 de Novembro de 2020



Ecobank Cabo Verde S.A.
Avenida Cidade de Lisboa - Várzea - C.P. nº 374/C, Praia
Tel: (238) 260 36 60 - Fax: (238) 261 10 90 - E-mail: ecobankcv@ecobank.com
www.ecobank.com

Sociedade Anónima - Capital Social CVE 829.858.400 - Matr. N.º 2800/2005/07/21 - NIF /255963068



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto nos artigos 36 e 39.º/1 dos Estatutos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde e sob proposta do Conselho Superior, é convocada a Assembleia Geral Ordinária da Ordem dos Advogados de Cabo Verde a ter lugar, na sede social no dia 17 de dezembro de 2020, com início às 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do ano 2019;
2. Apresentação do Orçamento para o ano 2021;
3. Apresentação do plano de atividades para o ano 2021;
4. Apresentação de um Projeto de Regulamento de Tabela de Emolumentos e preços devidos pela emissão de documentos e prática de actos no âmbito dos serviços da Ordem dos Advogados;
5. Apresentação de um Projeto de Regulamento sobre a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
6. Informações e diversos.

Se 1 hora depois da hora designada não houver quórum, nos termos legais, a reunião será realizada no prazo de 24 horas seguintes, podendo a Assembleia Geral deliberar desde que estejam presentes um terço dos membros com direito a voto.

Qualquer advogado poderá se fazer representar na Assembleia Geral por outro advogado, mediante instrumento de representação. Um advogado apenas poderá representar um único advogado.

A OACV informa que derivada a situação vivida pelo vírus covid-19, os advogados com domicílio fora da Ilha de Santiago, que quiserem participar na Assembleia Geral, poderão fazê-lo através dos meios temáticos, pelo que serão informados das referências oportunamente.

Praia, 23 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Júlio Martins Júnior
Júlio Martins Júnior
Advogado

Rua Serpa Pinto, n.º 9, 3.º Andar - Plateau - Tel: (+238) 2619755/56 - Fax (+238) 261 9754 |Email: ordemadvogados@cvtelecom.cv



CV INTERILHAS - Transportes Marítimos, SA

CONVOCATÓRIA

Por solicitação do Conselho de Administração, são convocados os Exmos. Senhores Accionistas da sociedade CV INTERILHAS – TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA, com sede na cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o nº 2798598057/120190522, capital social de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos), para uma reunião da Assembleia Geral de Accionistas, a ter lugar no dia 18 de Dezembro de 2020, às 12h00, na sede social, sita no edifício BAI CENTER, Chã de Areia, cidade da Praia, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração da composição do Conselho de Administração;
2. Nomeação de novos Administradores

Consigna-se que os documentos de suporte para a apreciação dos pontos da ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos accionistas, para consulta, na sede social, dentro das horas de expediente.

Praia, aos 25 de Novembro de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Alexandre de Albuquerque
Alexandre de Albuquerque



ANÚNCIO DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS SALVADOS

A Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., faz público que pretende alienar as viaturas acidentadas abaixo discriminadas, podendo ser observadas nos nossos Armazéns, sito em São Filipe – Praia e Mindelo, durante o horário normal de expediente, das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, a combinar previamente com a Direcção de Pessoal e Administrativa.

Viatura/Ciclomotor		Matrícula	Ano Fabrico	Cilindrada	Peso Bruto (kg)	Combustível	Local
Marca	Modelo						
Kia	Picanto	ST-03-RT	2017	1000 c.c.	1.400	Gasolina	Praia
Ford	Fiesta	ST-47-OQ	2012	1400 c.c.	1670	Gasóleo	Praia
Wolkswagen	Touareg	ST-01-KH	2007	2461 c.c.	2.945	Gasóleo	Praia
Mitsubishi	ASX	ST-98-OU	2012	1800 c.c.	2.060	Gasóleo	Praia
Renault	Sandero	ST-87-RJ	2016	1600 c.c.	2.345	Gasolina	Praia
Nissan	Rogue	SV-67-EH	2009	2488 c.c.	2.053	Gasolina	Praia
Ford	Mondeo	ST-69-MM	2009	1800 c.c.	1.976	Gasóleo	Praia
Suzuki	Swift	SV-11-FD	2017	1197 c.c.	1.415	Gasolina	Mindelo
Toyota	Hiace	ST-58-PY	2014	2986 c.c.	3250	Gasóleo	Praia
Renault	Captur	ST-98-TI	2015	1461 c.c.	1645	Gasóleo	Praia
Toyota	Yaris	ST-57-TX	2019	998 c.c.	1.430	Gasóleo	Praia
Hyundai	Accent	ST-40-TH	2018	1600 c.c.	1.530	Gasóleo	Praia
Toyota	Yaris	ST-19-RP	2017	1299 c.c.	1480	Gasolina	Praia
Hyundai	Accent	ST-30-TR	2019	1591 c.c.	1560	Gasóleo	Praia
Dacia	Duster	ST-84-SN	2018	1461 c.c.	1800	Gasóleo	Praia
BMW	X5	ST-63-RR	2015	2000 c.c.	2970	Gasóleo	Praia
Renault	Logan	ST-11-TL	2019	1461 c.c.	1870	Gasóleo	Praia

As viaturas salvados acima identificadas serão alienadas nas condições em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação, nomeadamente quanto a não existência de peças, ferramentas e acessórios.

Os interessados deverão enviar as suas propostas em envelope fechado, até às 16 Horas, do dia 04/12/2020.

Outras informações julgadas pertinentes, poderão ser solicitadas directamente à Direcção de Pessoal e Administrativa, na Sede da Companhia, em Chã D'Areia, ou através dos telefones 2608600 e 2608609.

A Garantia, S.A., reserva o direito de não alienar as referidas viaturas, caso as propostas apresentadas não atingirem o valor real das mesmas.

Praia, aos 24 de Novembro de 2020.

Direcção de Pessoal e Administrativa



ELECTRA - SUL, Sociedade Unipessoal, S.A.
Sede : Chã Areia – Praia C.P. 209 – Praia
Telefone + 238. 2603450/51 Fax + 238. 2618048 email: electra.sul@electra.cv
Praia – CABO VERDE

RECRUTAMENTO EXTERNO DE ELETRICISTA

A ELECTRA, pretende recrutar 2 (dois) Eletricistas, em regime de contrato a prazo, para trabalhar na Direcção de Transporte e Distribuição de Energias e que cumpram os seguintes requisitos:

1. Condições Exigidas

- 12º Ano, com valência na área de Eletricidade;
- Experiência profissional relevante para o cargo;
- Capacidade para trabalhar em equipa e bom relacionamento interpessoal;
- Boa capacidade de expressão e fluência verbal;
- Dinamismo, capacidade organizativa e sentido de responsabilidade;
- Facilidade de comunicação
- Domínio de informática, na ótica do utilizador (Microsoft Office);
- Disponibilidade imediata.

2. Atribuições

- Capacidade de estudar e interpretar esquemas elétricos;
- Conhecimento nas áreas de automação e instrumentação;
- Aptidão para a instalação e realização de manutenção de equipamentos elétricos;
- Aptidão para a execução de trabalhos de reparação ou substituição de equipamentos elétricos;
- Competência na utilização de instrumentos de medida e de testes;
- Conhecimento de boas práticas relacionadas com segurança e saúde no trabalho.

3. Documentos exigidos

- Carta de Apresentação;
- Curriculum vitae;
- Certificado de habilitações literárias;
- Comprovativos de experiência profissional;
- Fotocópia de bilhete de identidade;
- Atestado Médico;
- Registo criminal;
- Carta de Condução;
- Outros documentos que entender relevantes.

4. Oferece

- Salário compatível;
- Outras regalias vigentes na Empresa.

5. Local de trabalho

- Ilha de Santiago.

6. Método de Seleção

- A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista.

7. Prazo e local da entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues até às 16H00 do dia 08 de Dezembro de 2020, na Sede da Empresa, em São Vicente, Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10, ou através do e-mail uarh@electra.cv

A candidatura deve ser dirigida a:

Unidade de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos da Electra, SA
“Concurso para a admissão de 2 (dois) Eletricistas, para a Direcção de Transporte e Distribuição de Energias – Ilha de Santiago”

Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 1 Caixa Postal 137
Mindelo – São Vicente
Cabo Verde

A ELECTRA, reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.

Mindelo, 25 de Novembro de 2020



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRENTE EM ESTRADAS NACIONAIS (SEMAC-EN), NA ILHA BRAVA

Anúncio de Concurso Público Nacional N.º O-BR-10/2020

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada:

Serviços de Manutenção Corrente em Estradas Nacionais (SEMAC-EN), na Ilha Brava.

2. Os Serviços de Manutenção Corrente devem ser assegurados a partir da data do início do contrato e por um período de **2 (dois) anos**, para as seguintes **Estradas Nacionais**:

Código	Limites	km
EN3-BR-01	Furna – Vila Nova Sintra	6,1
EN3-BR-02	Vila Nova Sintra – Nossa Senhora do Monte	4,0
EN3-BR-03	Entroncamento EN3-BR-02 – Esparadinha	7,6
EN3-BR-04	Entroncamento EN3-BR-02 – Porto de Tantum	4,9
ER-BR-01	Entroncamento EN3-BR-04 – Cachaço	6,4
EM-BR-07	Entroncamento EN3-BR-04 – Vila Nova Sintra – Mato	3,0
Total		32

3. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com Alvará de 5ª Classe ou superior da 2ª Categoria (Vias de comunicação).
4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **30.000\$00** (trinta mil escudos). O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade da ECV.
5. O Dossier de Concurso estará disponível, a partir de **26 de novembro de 2020 em formato digital**.
6. Uma visita facultativa às Estradas Nacionais, acompanhada pelos Técnicos da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., está programada para o dia **01 de dezembro de 2020**, com encontro em frente da CM da Brava, às 10:00 horas, conforme as instruções apresentadas na "Parte III: Condições Especiais do Caderno de Encargos" do Dossier de Concurso.
7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
8. Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre **26 de Novembro e 07 de dezembro de 2020**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **18 de dezembro de 2020**.
9. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde, E.P.E., até às **10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2020**, em invólucro fechado, em um exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital.
10. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no **dia 29 de dezembro de 2020 às 10:30 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que desejarem assistir.
11. O endereço e os contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, E.P.E.
Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq.
CP 343 –A
Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52
Email: Pedro.T.Silva@miem.gov.cv
Com conhecimento: miriam.Veiga@mioth.gov.cv; Jose.h.Varela@mioth.gov.cv; Brucelinda.Veiga@mioth.gov.cv
Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no Artigo 100 do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45º /2014, de 20 de Agosto BO nº 50 – 1ª Série, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas no 8, de folhas 13 a 14, outorgada no dia 30/10/2020, na qual, de **Boaventura Jesus Delgado**, solteiro, maior e **Ermelinda Sancha Delgado Barbosa**, casada com Pedro Espírito Santo Barbosa, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, naturais da freguesia de São João Baptista, Concelho Porto Novo, contribuintes fiscais números 139367195, 119329026, residentes em Porto Novo – Santo Antão, **Oswaldo Nascimento Delgado**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista – concelho do Porto Novo, portador do passaporte número PA170428, emitido em 22-08-2020, pela Embaixada de Cabo Verde em Paris, contribuinte fiscal no 169999408, residente em França, **Roberto João Delgado**, casado com Ricardina Maria Delgado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural de Cabo Verde, portador do passaporte Português número no CB491313, emitido aos 22-07-2020, pela SEF – SER ESTR E FRONTEIRAS – Portugal, residente em Amadora - Portugal, contribuinte fiscal número 148595715, **Helena Cândida da Luz Sancha Lima e Manuel Orlando Lima**, casados entre si, sob o regime de comunhão geral de bens, naturais de Cabo Verde, portadores dos passaportes números 14DF58373 e 14DF58380, emitidos aos 27-10-2014, pelas Autoridades Francesas, residentes em França, contribuintes fiscais números 180427008 e 182666905, declaram que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio rústico, situado em Chã de Navio -Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número 4621/0, com uma área de dois mil duzentos e noventa e oito vírgula cinquenta e nove metros quadrados, confrontando do Norte com Rocha e João Joaquim Sancha, Sul com Herdeiros de Fernando Ferreira Wahnnon, Este com António Maria Francisca Aleixo e Herdeiros de Fernando Ferreira Wahnnon e Oeste com João Joaquim Sancha e João Auta Sancha, com o valor matricial de trezentos e oitenta e um mil e cem escudos, omissos na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul.

Que o dito prédio lhes vieram à posse, por herança deixada pelos falecidos João da Conceição Delgado, Cândida da Luz Sancha Delgado e Joana Baptista Delgado, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, em nomes próprios, posse essa que detêm sem

interrupção ou ocultação de quem quer que seja desde 2 de novembro de 1972. Que essa posse não titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedades, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião o que invocam para efeito de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 30 de outubro de 2020.



CONTA: Nº 521/2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido de Oliveira - Cidade do Paul
Tef.: (+238)223 16 83 - email: alicia.luz@rni.gov.cv



Ministério
da Educação

Programme CVE/082
Programme d'Appui au Secteur de l'Eau et de
l'Assainissement – PASEA



AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/082 •20 3209
TITRE : Réhabilitation des toilettes et cuisines des écoles des îles de Santiago, Fogo, Brava, Sal et Boa Vista (Travaux) – 3 lots

*dans le cadre du Programme CVE/082 financé sur des ressources des gouvernements
de la République de Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg*

Cet avis est lancé par et selon les procédures de l'agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement (Lux-Development), pour le compte du programme CVE/082 recevant un appui financier des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg.

1. Identification et financement du Programme

- Intitulé : CVE/082 - Programme d'Appui au Secteur de l'Eau et de l'Assainissement
- Source de financement : Le Gouvernement de la République de Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole de Programme n° CVE/082 du 02 juin 2016
- Situation du financement : En instruction. Cet appel d'offres est lancé avec une clause suspensive détaillée à l'article 12 du présent Avis.

2. Identification du Marché

- Type de Marché : Travaux
- Objet : Réhabilitation des toilettes et cuisines des écoles des îles de Santiago, Fogo, Brava, Sal et Boa Vista – 3 lots
- Numéro : CVE/082• 20 3209
- Nombre de lots : 3 (trois)
 - Lot 1 - Réhabilitation des toilettes et cuisines des écoles de l'île de Santiago ;**
 - Lot 2 - Réhabilitation des toilettes et cuisines des écoles des îles de Sal et Boa Vista ;**
 - Lot 3 - Réhabilitation des toilettes et cuisines des écoles des îles de Fogo et Brava ;**

e) Groupement de lots : Possible

3. Critères d'éligibilité et d'évaluation

- Origine : pas de restriction
- Éligibilité : les entreprises qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale
- Évaluation : un même soumissionnaire peut présenter une offre pour un ou plusieurs lots, mais seule l'attributaire du Lot 1 pourrait être attributaire du Lot 3.

L'attributaire du lot 2 ne pourra pas être attributaire ni du lot 1 ni du lot 3.

Si un soumissionnaire souhaite répondre aux trois lots, il doit présenter une offre distincte pour chacun d'eux. Pour être attributaire de plusieurs lots, un soumissionnaire doit satisfaire cumulativement aux critères d'évaluation.

L'offre administrativement et techniquement conforme la moins disante sera déclarée attributaire. Dans le cas de groupement de lots, l'attribution se fera lot par lot, selon les mêmes critères et ce, dans l'intérêt du Programme.

d) Variantes : aucune variante ne sera prise en compte

4. Lieux et délais

- Localisation du Programme : Cabo Verde – île de Santiago - Praia
- Lieux d'exécution du Marché :

• Lot 1

- **Île de Santiago** (17 écoles) – Municipalité de São Domingos sur les écoles suivantes : João Garrido, Milho Branco, Portal et Mendes Faleiro ; Municipalité de São Miguel sur les écoles suivantes : André Tavares, Olimpio António Luciano, Adelino da Veiga, Velhinho Rodrigues et José Carvalho; Municipalité de São Salvador do Mundo sur les écoles suivantes; Covão Grande, Paulo Monteiro Varela et Ex EBC Achada Leitão; Municipalité de Tarrafal sur les écoles suivantes: Ex EBC Tarrafal, Central, Ponta lagoa, Lem de Achada et Ribeira da Prata;

• Lot 2

- **Île de Sal (3 écoles)** - dans les écoles de Escola Nova, Pretoria et Olavo Moniz
- Île de Boa Vista (3 écoles) dans les écoles Escola nº 1 Sal Rei, Estância de Baixo et Marina Pereira

• Lot 3

- **Île de Fogo (5 écoles)** – Municipalité de Mosteiros sur les écoles suivantes: Achada Grande et Ribeira do Ilhéu; Municipalité de São Filipe sur les écoles suivantes: Galinheiro, São Domingos et Cabeça Du Monte;
- **Île de Brava (3 écoles)** – Écoles de Palhal, Chã de Sousa et Nossa Senhora do Monte;

c) Délai d'exécution du Marché :

- Lot 1 - 07 mois
- Lot 2 - 07 mois
- Lot 3 – 07 mois

En cas d'attribution du lot 1 et du lot 3 à un même soumissionnaire, les lots seront mis en œuvre en parallèle, les délais d'exécution ne sont pas cumulables.

d) Délai de validité des offres : 90 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

5. Définitions

- Pouvoir adjudicateur : Lux-Development
- Autorité contractante : Ministère de l'Éducation
- Bénéficiaire : Ministère de l'Éducation
- Superviseur : sera désigné ultérieurement
- Bailleur de Fonds : Grand-Duché de Luxembourg
- Représentant du Bailleur de Fonds : Lux-Development

6. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)

- Type : appel d'offres ouvert, à prix unitaires fermes et non révisables
- Conditions d'acquisition : le DAO peut être acquis gratuitement par e-mail :

Email : carla.santos@luxdev.lu
c/c ines.pereira@luxdev.lu

c) Notifications et communications écrites, à envoyer par e-mail à :

carla.santos@luxdev.lu
c/c ines.pereira@luxdev.lu

d) Date limite pour les demandes d'informations complémentaires : 14 jours avant la date limite de réception des offres

e) Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : 8 jours avant la date limite de réception des offres

7. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres

- Langue : La langue de la procédure est le français. Toutefois, certains documents techniques et administratifs (CST) des soumissions peuvent être présentés en portugais.
- Monnaie : Euro (EUR)
- Adresse pour la réception et l'ouverture : 1 original et 2 copies papier et 1 copie sur CD, à envoyer au :

LuxDev Bureau Cabo Verde
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo
C.P. 458
Quebra Canela – Praia

d) Date et heure limite pour la réception des offres : **04.12.2020 à 10h00** (heure locale)

e) Date et heure pour la séance non publique d'ouverture : **04.12.2020 à 10h30**. L'ouverture des offres sera effectuée à huis clos. Le rapport d'ouverture des soumissions sera transmis à tout soumissionnaire qui en fera la demande.

8. Garanties

- Garantie de soumission : N/A
- Garantie de bonne exécution : 10 % du montant du Marché
- Autres : voir DAO

9. Paiements

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par Lux-Development pour le compte du programme CVE/082.

10. Réunion d'information et/ou Visite des lieux

Une réunion d'information sera effectuée par Vidéo conférence le 18.11.2020 à 10h00 (heure locale) à travers la plateforme Zoom.

La participation à la vidéo conférence est facultative et les entreprises intéressées devront nous fournir l'adresse email pour l'envoi du lien d'accès pour participer à la réunion d'information.

11. Prestations complémentaires ou additionnelles

Le présent marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du Marché initial.

12. Renseignements complémentaires: voir DAO

L'attention des soumissionnaires est attirée sur le fait que le présent appel d'offres est lancé avec une clause suspensive.

L'attribution du marché est conditionnée à la confirmation de la disponibilité des fonds. Le Pouvoir adjudicateur se réserve le droit d'annuler la procédure d'appel d'offres si la condition n'est pas remplie. En aucun cas, un soumissionnaire ne pourra prétendre à une quelconque indemnisation.

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
 Nome do serviço: Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos
 Endereço/Morada: João Teves
 Telefone/fax/email: 271 10 41 - email - Felismino.benchimol@rmi.gov.cv

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, Oficial Ajudante **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservados Notário p/s do Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escritura diversas número 6/A, a folhas 108 a 109, a seguinte habilitação:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **oito** de **agosto** do ano **mil novecentos e noventa e seis**, faleceu em Achada Eugénio Lima Praia, sem testamento ou disposição de última vontade a Sra. **SILVIA GONÇALVES MARQUES**, no estado de casado com VIRGILIO BRAZÃO DA LOMBA, sob regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça Praia e com última residência em Achada Eugénio Lima Praia.

Que lhe sucedeu como seus herdeiros, os filhos legitimários:

a) ELIQUE VIRGILIO MARQUES MENDES RODRIGUES, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em Portugal, **b) HÉLIA IOLANDA MENDES RODRIGUES RAMOS**, no estado de casada com FIRMINO MENDES RAMOS, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça praia, residente Achada Eugénio Lima, **c) IRIALDINA CELESTE MARQUES MENDES RODRIGUES**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em, Portugal, **d) AIDA AMÁLIA VIRGILIO MARQUE DA LOMBA**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em, Inglaterra, **e) GILDA VIRGILIA MARQUES DA LOMBA**, no estado de casada com GRACINDO MOREIRA NEVES, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em SÃO JORGE.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **dezanove** de **janeiro** do ano **dois mil e três**, faleceu em São Jorge, sem testamento ou disposição de última vontade o Sr. **VIRGILIO BRAZÃO DA LOMBA**, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de São Lourenço dos Órgãos e com última residência em São Jorge.

Que lhe sucedeu como seus herdeiros, os filhos legitimário os herdeiros indicados na primeira habilitação e **GRAÇA TAVARES BRAZÃO DA LOMBA**, no estado de solteira, maior, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em Portugal.

Que não há outras pessoas que segundo a lei preferam os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos, dezoito de Novembro de dois mil e vinte.

Artº . 20.4.2 1.000\$00
 Imposto de Selo 200\$00
 Total.....1.200\$00
 (Importa em mil duzentos escudos)
 Reg.sob o nº362/2020

O Notário, P/S

 / Felismino Monteiro Benchimol /

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde

**Ministério da Justiça e Trabalho**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei no 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 1ª Série, que no dia catorze de Julho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial de São Vicente, perante **Tirza Francisca Pires Fernandes**, Notária em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/68, a folhas catorze, a habilitação de herdeiros, por óbito de **JOSÉ NUNES**, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do Sal, no estado de casado com Maria de Lourdes Santos Nunes, sob o regime de comunhão geral de bens, falecido no dia dez de outubro de dois mil e catorze, no Banco de Urgência do hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente - Cabo Verde, onde teve a sua última residência habitual em Monte Sossego, cidade do Mindelo. Que o falecido deixou testamento público lavrado no dia vinte e três de novembro de dois mil e sete, neste Cartório, registado no livro número 17, a folhas número 21 á 22, no qual instituiu como herdeira testamentária, a sua esposa Maria de Lourdes Santos Nunes, constituindo a seu favor o direito de usufruto vitalício sobre todos os seus bens que tiver à data da sua morte, e na referida escritura foi declarado como herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Maria do Carmo Santos Nunes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Paris, França;

b) Cecílio dos Santos Nunes, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, Cabo Verde, residente em Roterdão, Holanda;

c) Cecília dos Santos Nunes, solteira maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boavista, residente nos Estados Unidos de América;

d) Rosa Helena dos Santos Nunes Souto Amado, casada com Almerindo Alves Souto Amado, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boavista, residente em Inglaterra;

e) Darcelina Adelaide Delgado Nunes, solteira, maior, natural da freguesia Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal;

f) Nilton César Santos Nunes, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nesta cidade do Mindelo;

g) Nelson José dos Santos Nunes, solteiro maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho e ilha do Sal, residente em Espargos, ilha do Sal;

h) Noémia Maria Nunes, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente nesta cidade do Mindelo.

i) João Baptista Soares Nunes, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Espargos, ilha do Sal;

j) José Carlos dos Santos Nunes, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boavista, residente em Portugal;

k) Rosilda Évora Nunes, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boavista, onde reside;

l) Maria Fernanda da Conceição Brito Nunes, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boavista, onde reside;

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

CONTA: Arto.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 222986

CONTA 202043070

A Notária por acumulação,

 / Tirza Francisca Pires Fernandes /

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE
 Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo-SV- Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@rmi.gov.cv)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

ANÚNCIO n.º 04/2020

A Sr.ª Dr.ª EVELISE AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO JUIZ DE DIREITO DESTA TRIBUNAL e nos autos de PROCESSO ORDINÁRIO N.º 23/2019, em que são:

AUTORAS: MARIA HELENA VIEIRA MONIZ LANDIM E CECÍLIA MONTEIRO MONIZ FERREIRA.

RÉUS: JÚLIO CÉSAR MORAIS DA CRUZ E CONSTRUGRAFIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

VALOR: 500.001\$00.

Fica citada a ré, **CONSTRUGRAFIA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA, LDA**, para no prazo de **VINTE (20) DIAS**, acrescida da dilação de TRINTA (30) DIAS, que se começará a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, contestar querendo os autos em epigrafe, sob pena de ser considerado confessados os factos articulados pelas autoras, cujo pedido consiste em reconhecer o direito de propriedade das autoras sobre um prédio rústico, sito em Ribeirão Chiqueiro-São Domingos.

Caso contestar deverá no prazo de **CINCO (5) DIAS**, efectuar o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.º 66 do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para requerer, em requerimento autónomo, tanto para o Juízo como para a Ordem dos advogados de Cabo Verde, sendo para esta (Ordem), em caso de obrigatoriedade de constituição de advogado, o benefício de assistência judiciária, o qual em relação à Ordem, deverá ser no prazo máximo de **DOIS (2) DIAS**, a contar da data de citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

O duplicado da petição inicial encontra-se disponível na Secretaria deste Tribunal.
 São domingos, 17 de Novembro de 2020

A JUIZ DE DIREITO

 Dr.ª Evelise Azevedo Monteiro Ribeiro

O SECRETÁRIO JUDICIAL

 João Alberto Correia

Palácio da Justiça, Cidade de São Domingos - Várzea da Igreja Telefones 2682150/5162301/5162302, Fax 2681351, CP 7515



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

-ANÚNCIO n.º 05/2020-

A Sr.ª Dr.ª EVELISE AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO JUIZ DE DIREITO DESTE TRIBUNAL e nos autos de PROCESSO ORDINÁRIO N.º 10/2020, em que são:

AUTORA: MARIA DO LIVRAMENTO AFONSECA DA CRUZ, casada, residente em Paiol-Cidade da Praia.

RÉUS: MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

VALOR: 500.001\$00

Ficam citados os réus, **INTERESSADOS INCERTOS**, para, no prazo de **20 dias**, acrescida da dilação de **30 dias**, que se começará a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, contestarem querendo os autos em epígrafe, sob pena de ser considerado confessados os factos articulados pela autora, cujo pedido consiste em ser reconhecido judicialmente de que o Sr. Cristiano Tavares Afonseca é legítimo proprietário do terreno sito em Chanzinha-São Domingos e que a autora tem a qualidade de proprietária do terreno em causa.

Caso contestarem deverão no prazo de **CINCO DIAS**, efectuar o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.º 66 do CCJ, e que têm a faculdade para requererem, em requerimento autónomo, tanto para o tribunal, como para a Ordem dos advogados de Cabo Verde, sendo para esta (Ordem), em caso de obrigatoriedade de constituição de advogado, o benefício de assistência judiciária, o qual em relação à Ordem, deverá ser no prazo máximo de **DOIS DIAS**, a contar da data de citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

O duplicado da petição inicial encontra-se na Secretária deste Tribunal às suas disposições.

São Domingos, 17 de Novembro de 2020.

A JUIZ DE DIREITO: O SECRETÁRIO JUDICIAL
Dr.ª Evelise Azevedo Monteiro Ribeiro João Alberto Correia
Palaçio da Justiça, Cidade de São Domingos - Vila da Igreja
Telefones 2682150/3162307/5162302, Fax: 2681351, CP 7515



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 30.10.2020, de folhas 58 a 58v do livro de notas para escritura diversa número 244, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Maria dos Prazeres Lopes Moniz**, nos termos seguintes:

Que no dia catorze de Agosto de dois mil e dezanove, na freguesia de Cacém e São Marcos, concelho de Sintra, Portugal, faleceu **Maria dos Prazeres Lopes Moniz**, aos setenta anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Domingos, filha de Abílio Lopes e de Juliana Lopes Moniz, e que teve a sua última residência habitual em Largo Jorge de Sena, Portugal.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade e

sucede-lhe como único herdeiro o seu filho: **Fernando Jorge Moniz Pereira**, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora, concelho da Praia, residente em Moia Moia, São Domingos.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 30 de Outubro de 2020.

A notarial

Cátia Sofia Teixeira Andrade

Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA:202041655/2020

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF-353331112



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de Segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia doze de Outubro de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Licenciada, Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e três**, a folhas **oitenta e seis** a **oitenta e sete**, foi lavrada uma escritura pública de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Carlos Alberto Delgado**, falecido em catorze de Setembro de dois mil e vinte, em Chã de Alecrim, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de divorciado. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) – Evandro Carlos Brito Delgado**, casado com Maria André Barradas Trindade Delgado, sob regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Palmarejo, cidade da Praia; **b)-Sandir Lima Delgado**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em São Vicente; **c) - Eclisandro Carlos Brito Delgado**, casado com Aleida

da Conceição Mendes Alvarenga Brito, sob regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achada Braz - Santa Catarina; **d) – Hernâne Carlos Lima Delgado**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em São Vicente.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Carlos Alberto Delgado**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos treze de Outubro de dois mil e vinte.

Emol: 1000.00
Imp. de selo: 200.00
Total: 1200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta no 3542/2020

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE SANTA CATARINA
Notária: Jandira dos Santos Cardoso Vieira Palácio de Justiça, rés-do-chão direito, Av. da Liberdade, Assomada - Cabo Verde (Telefone Voip Notária - 6932/ Secretaria 6933/ e-mail Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de segunda publicação que, a fls. 59vº a 60 do livro de notas para escrituras diversas número 46-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de treze de Novembro dois mil e vinte, na qual se declara que no dia cinco de Outubro de dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, Fogo, faleceu **MANUEL ANTÓNIO DE PINA**, de setenta anos de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, de nacionalidade holandesa, residente que foi nesta cidade de São Filipe, no estado de solteiro.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros as filhas:

a) Doris de Pina, solteira, maior, natural da Holanda, residente em Holanda.

b) Wendy de Pina, solteira, maior, natural da Holanda, residente em Holanda.

c) Vânia Sofia Nascimento Pina, di-

vorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente na cidade da Praia.

d) Conceição Eugénia de Pina, solteira, maior, natural da Holanda, residente em Holanda.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram as mencionadas herdeiras ou que com elas possam concorrer à herança do falecido.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos dezasseis de Novembro de dois mil e vinte.

O Conservador/Notário,

Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o n.º49/11

Artigo 20.º 4.2 1.000\$00

Selo do acto200\$00

Soma:..... 1.200900 - São: Mil e duzentos escudos.

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº 2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e oito do mês de agosto de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, perante mim Notária por acumulação Dr. Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/69 a folhas 28 a 28vº a Retificação da escritura de Habilitação de herdeiros lavrada no dia dezassete abril de dois mil e dezassete no livro E/60, a folhas 96vº a 97 V, por óbito de **VIRGINIA ASCENÇÃO RAMOS SILVA**, que também usava e era conhecida por **VIRGINIA ASCENÇÃO RAMOS**, tendo sido declarado por lapso pelo senhor João Baptista Silva como únicos Herdeiros Legitimários de **VIRGINIA ASCENÇÃO RAMOS SILVA**, que também usava e era conhecida por **VIRGINIA ASCENÇÃO RAMOS**, os seus filhos: **a) - Hamilton João Ramos Silva; b) - Maria Cândida Ramos Silva, c)- Maria Virginia Ramos Silva; d) Nora Helena Ramos Silva; e) -Conceição Maria Ramos Silva; f) - Maria Elsa Ramos Silva**. Todos devidamente identificados na mencionada escritura, quando na verdade deixou ainda os seguintes herdeiros: **g) - Hiberantina Ramos de Almeida**, à data de óbito solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, residente em Boston - Estados Unidos da América do Norte; **h) - Os netos em representação da filha, Deolinda Ramos Almeida**, pré falecida, em vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e um, no estado de solteira, maior; a saber: **1) - Mirian Sarhi Ramos Quintino**, à data do óbito, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente residente em Inglaterra. **2) José Rui Ramos Quintino**, à data de óbito, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho e ilha da Boa Vista, residente em Preguiça - São Nicolau, que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como único herdeiro legitimário, o seu filho; **William Patrick Leite Quintino**, à data de óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São vicente, onde reside, nesta cidade do Mindelo. Mais se informa que, nos termos do no 5 do artigo 86 A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos vinte e nove de Outubro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.

CONTA: Art.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 239970 Conta 202054445

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação -232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)

Notária por acumulação,
/ Tirza Francisca Pires Fernandes /

**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**



Ministério da Justiça e Trabalho **VENDE-SE**

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITORIO URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

VISTO Verificador pelo pelouro Urbanismo e obra. CONFIRMADO Presidente da Câmara

Covão Lourenço

02-05-13

Area a Oculor - 406,10 m²

G.TÉCNICO
M.S.DOMINGOS

OBS:

PROP: Rui António Luis Lopes Umbelino

USO: Habitação Mista

Área Total: 406.10m²

Z	Q	L
HM	07	10

AFORZAMENTO DOAÇÃO
Compra
Ocupação Temporária

Nº de pisos : Cave. R/c
+1(dois)

C: 1/1000
VTA: 07/03/2013

Contacto: 9995269



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 26 de Novembro

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEXTA - 27 de Novembro

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SÁBADO - 28 de Novembro

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

DOMINGO - 29 de Novembro

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

SEGUNDA - 30 de Novembro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

TERÇA - 01 de Dezembro

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

QUARTA - 02 de Dezembro

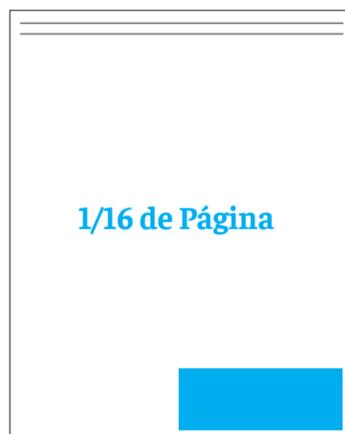
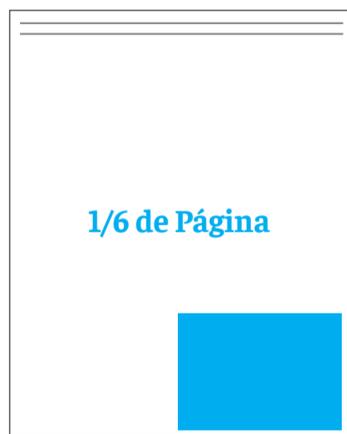
AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30



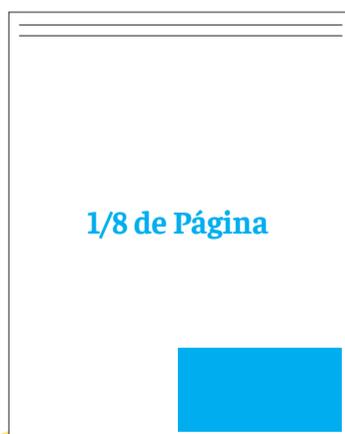
TABELA DE PREÇOS* PUBLICIDADE

- Publicidade, de preferência, em página ímpar.
- Concepção e produção de publicidade para o jornal impresso e online, sem custos.



Páginas	Dimensão	Valor (CVE)
1 página	25,9 x 31,5 cm	60.000,00
1/2 página	25,9 x 16,2 cm	40.000,00
1/3 de página	8,6 x 31,5 cm	37.500,00
1/4 de página	12,9 x 16,2 cm	27.500,00
1/6 de página	12,9 x 11,1 cm	20.000,00
1/8 de página	12,9 x 7,8 cm	15.000,00
1/16 de página	6,5 x 8,4 cm	9.750,00
Rodapé - Capa		
Rodapé - Capa	25,9 x 3 cm	30.000,00
Rodapé - Pg. ímpar		
Rodapé - Pg. ímpar	25,9 x 4 cm	20.000,00
Rodapé - Pg. par		
Rodapé - Pg. par	25,9 x 4 cm	15.000,00
Contracapa		
Contracapa	25,9 x 31,5 cm	70.000,00
Condições especiais podem ser negociadas		

*Os preços não incluem IVA



Telefone: +238 260 26 90 (PBX)
www.anacao.cv/como-anunciar
 email: comercial.grupoalfacv@gmail.com